



PROCESSO: @PCP 14/00093373

AUTUADO: 28/02/2014 **PROCOLO:** 3402/2014

RELATOR: CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

RESPONSVEL: Jorge Antonio Comunello

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: FORMOSA DO SUL
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2014	031.874.389-20	Assinado	28/02/2014	369.252.330-00



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Joprge Antonio Comunello Luiz Vargas de Lima
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	9.452.500,58	Despesas Correntes	8.791.565,33
Receita Tributária	476.665,64	Pessoal e Encargos Sociais	4.116.047,81
Receita de Contribuições	12.098,08	Juros e Encargos da Dívida	24.862,71
Receita Patrimonial	35.067,87	Outras despesas correntes	4.650.654,81
Receita Agropecuária	55.524,91		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	4.131,62		
Transferências Correntes	8.795.744,02		
Outras Receitas Correntes	73.268,44		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	660.935,25
Total	9.452.500,58	Total	9.452.500,58
Receitas de Capital	1.427.768,61	Despesas de Capital	1.877.571,86
Operações de Crédito	348.802,44		
Alienação de Bens	111.633,00	Investimentos	1.818.876,38
Amortização de Empréstimos	16.275,07	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	951.058,10	Amortização da Dívida	58.695,48
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	449.803,25	Superávit	
Total	1.877.571,86	Total	1.877.571,86
Receitas Correntes	9.452.500,58	Despesas Correntes	8.791.565,33
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.427.768,61	Despesas de Capital	1.877.571,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	10.880.269,19	Subtotal	10.669.137,19
Déficit		Superávit	211.132,00
TOTAL	10.880.269,19	TOTAL	10.880.269,19

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			10.880.269,19
1000000	Receitas Correntes			9.452.500,58
1100000	Receita Tributária		476.665,64	
1110000	Impostos		386.406,12	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	245.271,98		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.193,00		
	Recursos Ordinários	46.906,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.058,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.228,01		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	106.491,17		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	106.491,17		
	Recursos Ordinários	56.159,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.947,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.384,45		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.587,81		
	Recursos Ordinários	25.273,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.576,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.737,86		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	141.134,14		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	141.134,14		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	141.134,14		
	Recursos Ordinários	73.825,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.302,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.006,26		
1120000	Taxas		90.259,52	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.159,53		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.691,60		
	Serviços de Saúde	4.691,60		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	34.571,15		
	Recursos Ordinários	34.571,15		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	137,50		
	Recursos Ordinários	137,50		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.759,28		
	Recursos Ordinários	5.759,28		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	45.099,99		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	3.329,70		
	Recursos Ordinários	3.329,70		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	41.770,29		
	Recursos Ordinários	41.770,29		
1200000	Receitas de Contribuições		12.098,08	
12200000	Contribuições Econômicas		12.098,08	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.098,08		
	Receita COSIP	12.098,08		
13000000	Receita Patrimonial		35.067,87	

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100000	Receitas Imobiliárias		1.156,80	
13110000	Aluguéis	1.156,80		
	Recursos Ordinários	1.156,80		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		33.911,07	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33.911,07		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.958,33		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.713,23		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.199,25		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	513,98		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.333,68		
	Atenção Básica	1.016,72		
	Vigilância em Saúde	354,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	226,88		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	3.736,08		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	3.159,19		
	Transferências de Convênios: Educação	775,58		
	Salário Educação	651,50		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	118,50		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	272,57		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.341,04		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	95,22		
	Serviços de Saúde	95,22		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	10,28		
	Receita CIDE	10,28		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.222,35		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	131,73		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	647,44		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	443,18		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.424,38		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.007,80		
	Fundo Especial do Petrólio	572,28		
	Convênio Trânsito - Militar	27,75		
	Convênio Trânsito - Civil	55,83		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	50,20		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.710,52		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	16.952,74		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	639,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	639,10		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	16.313,64		
	Recursos Ordinários	15.566,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	747,04		
14000000	Receita Agropecuária		55.524,91	

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		55.524,91	
	Recursos Ordinários		55.524,91	
16000000	Receita de Serviços		4.131,62	
16000300	Serviços de Transporte	1.077,40		
16000306	Receita de Terminais Rodoviários	1.077,40		
	Recursos Ordinários	1.077,40		
16000500	Serviços de Saúde	2.000,22		
16000510	Serviços Ambulatoriais	2.000,22		
	Serviços de Saúde	2.000,22		
16001300	Serviços Administrativos	800,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	695,00		
	Recursos Ordinários	695,00		
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	105,00		
	Recursos Ordinários	105,00		
16001700	Serviços Agropecuários	254,00		
	Recursos Ordinários	254,00		
17000000	Transferências Correntes		8.795.744,02	
17200000	Transferências Intergovernamentais		8.795.744,02	
17210000	Transferências da União	5.276.531,47		
17210100	Participação na Receita da União	4.455.713,96		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.453.954,72		
	Recursos Ordinários	2.904.187,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	601.238,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	948.529,57		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.184,14		
	Recursos Ordinários	759,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	148,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	276,17		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	575,10		
	Receita CIDE	575,10		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.299,70		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petróleo	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	351.555,73		
	Atenção Básica	315.541,25		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		
	Vigilância em Saúde	23.471,40		
	Assistência Farmacêutica Básica	12.543,08		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.741,24		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	10.000,00		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	26.441,24		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	93.300,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	136.621,36		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213501	Transferências do Salário-Educação	76.834,01		
	Salário Educação	76.834,01		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	24.000,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.000,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	35.787,35		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.787,35		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.128,78		
	Recursos Ordinários	7.164,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.391,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.573,53		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	2.733.428,28		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.569.725,72		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.397.065,29		
	Recursos Ordinários	1.537.390,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	310.607,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	549.066,71		
17220102	Cota-Parte do IPVA	124.981,57		
	Recursos Ordinários	81.087,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.635,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.258,66		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.409,13		
	Recursos Ordinários	23.310,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.825,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.272,91		
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	11.269,73		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.517,40		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	9.752,33		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	84.704,56		
	Atenção Básica	73.000,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	11.704,56		
17229900	Outras Transferências dos Estados	78.998,00		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	78.998,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	785.784,27		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	785.784,27		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	550.048,92		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	235.735,35		
19000000	Outras Receitas Correntes		73.268,44	
19100000	Multas e Juros de Mora		7.999,56	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.991,15		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	358,09		
	Recursos Ordinários	358,09		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	553,53		
	Recursos Ordinários	553,53		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.248,21		
	Recursos Ordinários	1.248,21		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	831,32		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	831,32		
	Recursos Ordinários	831,32		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.901,53		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	393,70		
	Recursos Ordinários	393,70		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	208,70		
	Recursos Ordinários	208,70		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.299,13		
	Recursos Ordinários	1.299,13		
19190000	Multas de Outras Origens	3.106,88		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.106,88		
	Convênio Trânsito - Militar	1.009,74		
	Convênio Trânsito - Civil	1.009,74		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	1.087,40		
19200000	Indenizações e Restituições		49.063,85	
19220000	Restituições	49.063,85		
19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	31.970,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.475,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	29.495,40		
19229900	Outras Restituições	17.093,45		
	Recursos Ordinários	17.093,45		
19300000	Receita da Dívida Ativa		9.361,09	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.806,45		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.635,75		
	Recursos Ordinários	1.635,75		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.608,69		
	Recursos Ordinários	2.608,69		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.562,01		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.562,01		
	Recursos Ordinários	1.562,01		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	3.554,64		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	3.554,64		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	3.554,64		
	Recursos Ordinários	3.554,64		
19900000	Receitas Diversas		6.843,94	
19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	6.843,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.843,94		
19909900	Outras Receitas	0,00		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	0,00		
2000000	Receitas de Capital			1.427.768,61
21000000	Operações de Crédito		348.802,44	
21100000	Operações de Crédito Internas		348.802,44	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	348.802,44		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	348.802,44		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	348.802,44		
22000000	Alienação de Bens		111.633,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		111.633,00	
22150000	Alienação de Veículos	101.933,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	47.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.833,00		
22170000	Alienação de Equipamentos	4.300,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.300,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	5.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.400,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		16.275,07	
23008000	Amortização de Financiamentos	16.275,07		
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	16.275,07		
	Recursos Ordinários	16.275,07		
24000000	Transferências de Capital		951.058,10	
24700000	Transferências de Convênios		951.058,10	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	819.144,86		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	108.000,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	108.000,00		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	671.179,61		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	671.179,61		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	39.965,25		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	39.965,25		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.913,24		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	131.913,24		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	131.913,24		
	TOTAL GERAL			10.880.269,19

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			407.893,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			360.256,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		360.256,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	295.443,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.813,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			47.636,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		47.636,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.760,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.097,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.283,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.095,13		
3.3.90.41	Contribuições	7.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			85,00
4.4.00.00	Investimentos			85,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		85,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85,00		
	Total Unidade Orçamentária			407.978,42

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			254.434,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			232.645,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		232.645,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	190.693,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.952,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.788,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.788,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.503,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.566,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.718,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			223,80
4.4.00.00	Investimentos			223,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		223,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	223,80		
	Total Unidade Orçamentária			254.657,93

Unidade Orçamentária: 2002 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

3.0.00.00	Despesas Correntes		77.574,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		77.574,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas	77.574,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.585,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.988,66	
	Total Unidade Orçamentária		77.574,13

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.041.049,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.266,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.266,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	239.535,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.730,49		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			24.862,71
3.2.90.00	Aplicações Diretas		24.862,71	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	24.862,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			728.920,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		107.481,57	
3.3.50.41	Contribuições	100.981,57		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.500,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.050,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.050,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		596.388,90	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	43.605,15		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.438,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	700,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	375.922,13		
3.3.90.41	Contribuições	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	108.454,07		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	47.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.068,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			464.401,33
4.4.00.00	Investimentos			405.705,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		405.705,85	
4.4.90.51	Obras e Instalações	404.957,85		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	748,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			58.695,48
4.6.90.00	Aplicações Diretas		58.695,48	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.695,48		
	Total Unidade Orçamentária			1.505.450,75

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.889,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			137.451,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		137.451,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.664,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.786,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			438,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		438,76	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	438,76		
	Total Unidade Orçamentária			137.889,79

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.969.380,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.111.102,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.111.102,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	910.129,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.973,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			858.277,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.496,72	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	14.496,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		843.780,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.761,03		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	792,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	205.885,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.444,75		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	34.035,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	447.773,30		
3.3.90.41	Contribuições	68.234,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	520,98		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.333,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			164.355,08
4.4.00.00	Investimentos			164.355,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		164.355,08	
4.4.90.51	Obras e Instalações	110.030,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.325,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	48.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.133.735,24

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			169.684,08

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.845,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		26.845,04
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	22.004,16	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.840,88	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		142.839,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		142.839,04
3.3.90.14	Diárias Civil	1.015,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.975,64	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.400,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.610,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.575,57	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	86.101,30	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.343,29
4.4.00.00	Investimentos		9.343,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.343,29
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.343,29	
	Total Unidade Orçamentária		179.027,37

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			56.924,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.604,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.604,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	22.626,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.977,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.320,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.320,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	503,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.217,84		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.804,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.636,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	158,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			35.500,00
4.4.00.00	Investimentos			35.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		35.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			92.424,41

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.998.178,22

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		944.356,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		944.356,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	775.802,94	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.553,47	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.053.821,81
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		180.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		873.821,81
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.372,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.477,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	173.100,27	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	166.420,73	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.278,81	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.800,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.340,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	482.440,89	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.499,88	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.090,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		146.093,10
4.4.00.00	Investimentos		146.093,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		146.093,10
4.4.90.51	Obras e Instalações	71.778,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.314,50	
	Total Unidade Orçamentária		2.144.271,32

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			335.121,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.235,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		126.235,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	103.471,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.763,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			208.886,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.904,00	
3.3.50.41	Contribuições	14.904,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	22.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		171.982,11	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	8.671,10		
3.3.90.14	Diárias Civil	900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.479,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.975,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	691,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.589,70		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.900,00		

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	75.013,76		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.671,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.089,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.171,00
4.4.00.00	Investimentos			2.171,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.171,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.171,00		
Total Unidade Orçamentária				337.292,54

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.773,22
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.773,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.773,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.921,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	851,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
Total Unidade Orçamentária				4.773,22

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.049.487,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			326.305,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		326.305,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	268.161,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.143,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			723.182,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		723.182,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	220.721,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.400,36		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.440,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	184.300,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	326,58		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	289.385,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.607,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			393.360,00
4.4.00.00	Investimentos			393.360,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		393.360,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.660,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	374.700,00		
Total Unidade Orçamentária				1.442.847,46

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/14 - 10:21

6 / 8



Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.557,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.557,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.557,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.557,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.557,00

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			292.016,91
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			292.016,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		292.016,91	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	20.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.786,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.209,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	186.902,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	640,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.676,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			588.507,40
4.4.00.00	Investimentos			588.507,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		588.507,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	588.507,40		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			880.524,31

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			988.601,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			458.404,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		458.404,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.740,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.663,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			530.196,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		530.196,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	303.990,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	224.862,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.343,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			73.531,86
4.4.00.00	Investimentos			73.531,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas		73.531,86	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.480,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.583,86		

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.468,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.062.133,30

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			10.669.137,19

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.791.565,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.116.047,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.116.047,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.379.860,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	736.187,65		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			24.862,71
3.2.90.00	Aplicações Diretas		24.862,71	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	24.862,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.650.654,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		158.882,29	
3.3.50.41	Contribuições	115.885,57		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.996,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		205.050,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	205.050,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.286.722,52	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	41.043,87		
3.3.90.14	Diárias Civil	51.722,87		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	792,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.104.340,15		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.204,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	248.890,11		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.519,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	57.175,49		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	49.815,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.089.056,98		
3.3.90.41	Contribuições	76.034,40		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.671,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.093,64		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	291.475,70		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	47.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.068,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	74.617,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.877.571,86
4.4.00.00	Investimentos			1.818.876,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.818.876,38	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.480,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.243.361,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	519.035,30		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	48.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			58.695,48
4.6.90.00	Aplicações Diretas		58.695,48	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.695,48		
	Total Geral			10.669.137,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	407.978,42	407.978,42

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	254.657,93	254.657,93

Unidade Orçamentária: 02002 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	77.574,13	77.574,13

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

4	Administração	0,00	404.957,85	1.016.934,71	1.421.892,56
4.122	Administração Geral	0,00	404.957,85	1.016.934,71	1.421.892,56
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.957,85	1.016.934,71	1.421.892,56
04.122.0003.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	404.957,85	0,00	404.957,85
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.016.934,71	1.016.934,71
28	Encargos Especiais	83.558,19	0,00	0,00	83.558,19
28.846	Outros Encargos Especiais	83.558,19	0,00	0,00	83.558,19
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.558,19	0,00	0,00	83.558,19
28.846.0003.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.908,90	0,00	0,00	13.908,90
28.846.0003.09.000003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.649,29	0,00	0,00	69.649,29
Total da Unidade Orçamentária		83.558,19	404.957,85	1.016.934,71	1.505.450,75

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	137.889,79	137.889,79

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	97.202,68	2.036.532,56	2.133.735,24
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	48.482,64	48.482,64
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	48.482,64	48.482,64
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	48.482,64	48.482,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.771.733,70	1.771.733,70
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	1.771.733,70	1.771.733,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	0,00	1.402.353,95	1.402.353,95
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	369.379,75	369.379,75
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	9.980,29	9.980,29
12.362.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	9.980,29	9.980,29
12.362.0005.02.000017	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	9.980,29	9.980,29
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	59.810,00	59.810,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	59.810,00	59.810,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	59.810,00	59.810,00
12.365	Educação Infantil	0,00	97.202,68	132.029,21	229.231,89
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	97.202,68	132.029,21	229.231,89
12.365.0005.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	97.202,68	0,00	97.202,68
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	132.029,21	132.029,21
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.496,72	14.496,72
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	14.496,72	14.496,72
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	14.496,72	14.496,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	97.202,68	2.036.532,56	2.133.735,24

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	179.027,37	179.027,37

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
27.812.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
27.812.0006.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	337.292,54	337.292,54
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	35.842,13	35.842,13
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.842,13	35.842,13
08.241.xxxx.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	35.842,13	35.842,13
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	103.058,92	103.058,92
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	103.058,92	103.058,92
08.243.0007.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	103.058,92	103.058,92
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	198.391,49	198.391,49
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	198.391,49	198.391,49
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	0,00	0,00	198.391,49	198.391,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	337.292,54	337.292,54

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.773,22	4.773,22
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.773,22	4.773,22
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.773,22	4.773,22
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	0,00	0,00	4.773,22	4.773,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.773,22	4.773,22

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46
20.606	Extensão Rural	0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	0,00	383.786,19	0,00	383.786,19
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.059.061,27	1.059.061,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	8.557,00	8.557,00

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	553.507,40	237.018,07	790.525,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	553.507,40	0,00	553.507,40
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	553.507,40	0,00	553.507,40
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	553.507,40	0,00	553.507,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	237.018,07	237.018,07
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	237.018,07	237.018,07
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	0,00	0,00	79.702,66	79.702,66
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	0,00	0,00	49.598,96	49.598,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	0,00	0,00	107.716,45	107.716,45
16	Habitação	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
16.482	Habitação Urbana	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
16.482.0013	HABITAÇÃO	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
22	Indústria	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
22.661	Promoção Industrial	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	643.506,24	237.018,07	880.524,31

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	0,00	34.448,00	0,00	34.448,00
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	0,00	0,00	1.027.685,30	1.027.685,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
Total da Unidade Gestora		83.558,19	1.563.900,96	6.877.406,72	8.524.865,87

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	48.497,00	2.095.774,32	2.144.271,32
10.301	Atenção Básica	0,00	48.497,00	2.065.422,20	2.113.919,20

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	48.497,00	2.065.422,20	2.113.919,20
10.301.0012.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	48.497,00	0,00	48.497,00
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.008.851,09	1.008.851,09
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	685.229,82	685.229,82
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	285.608,25	285.608,25
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	85.733,04	85.733,04
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	14.863,12	14.863,12
10.304.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	14.863,12	14.863,12
10.304.0012.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	14.863,12	14.863,12
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	15.489,00	15.489,00
10.305.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	15.489,00	15.489,00
10.305.0012.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	15.489,00	15.489,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	48.497,00	2.095.774,32	2.144.271,32
	Total da Unidade Gestora	0,00	48.497,00	2.095.774,32	2.144.271,32
	Total Geral	83.558,19	1.612.397,96	8.973.181,04	10.669.137,19

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	407.978,42	407.978,42
04	Administração	0,00	404.957,85	1.487.056,56	1.892.014,41
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	254.657,93	254.657,93
04.122	Administração Geral	0,00	404.957,85	1.016.934,71	1.421.892,56
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.957,85	1.016.934,71	1.421.892,56
04.122.0003.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	404.957,85	0,00	404.957,85
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.016.934,71	1.016.934,71
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	0,00	0,00	137.889,79	137.889,79
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	77.574,13	77.574,13
08	Assistência Social	0,00	0,00	342.065,76	342.065,76
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	35.842,13	35.842,13
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.842,13	35.842,13
08.241.xxxx.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	35.842,13	35.842,13
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	107.832,14	107.832,14
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	107.832,14	107.832,14
08.243.0007.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	103.058,92	103.058,92
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	0,00	0,00	4.773,22	4.773,22
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	198.391,49	198.391,49
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	198.391,49	198.391,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	0,00	0,00	198.391,49	198.391,49
10	Saúde	0,00	48.497,00	2.095.774,32	2.144.271,32
10.301	Atenção Básica	0,00	48.497,00	2.065.422,20	2.113.919,20
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	48.497,00	2.065.422,20	2.113.919,20
10.301.0012.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	48.497,00	0,00	48.497,00
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.008.851,09	1.008.851,09
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	685.229,82	685.229,82
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	285.608,25	285.608,25
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	85.733,04	85.733,04
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	14.863,12	14.863,12
10.304.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	14.863,12	14.863,12
10.304.0012.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	14.863,12	14.863,12
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	15.489,00	15.489,00
10.305.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	15.489,00	15.489,00
10.305.0012.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	15.489,00	15.489,00
12	Educação	0,00	97.202,68	2.036.532,56	2.133.735,24
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	48.482,64	48.482,64
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	48.482,64	48.482,64
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	48.482,64	48.482,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.771.733,70	1.771.733,70
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	1.771.733,70	1.771.733,70
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	0,00	1.402.353,95	1.402.353,95
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	369.379,75	369.379,75
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	9.980,29	9.980,29
12.362.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	9.980,29	9.980,29
12.362.0005.02.000017	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	9.980,29	9.980,29
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	59.810,00	59.810,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	59.810,00	59.810,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	59.810,00	59.810,00
12.365	Educação Infantil	0,00	97.202,68	132.029,21	229.231,89
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	97.202,68	132.029,21	229.231,89
12.365.0005.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	97.202,68	0,00	97.202,68
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	132.029,21	132.029,21
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.496,72	14.496,72
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	14.496,72	14.496,72
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	14.496,72	14.496,72
13	Cultura	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	179.027,37	179.027,37
15	Urbanismo	0,00	553.507,40	237.018,07	790.525,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	553.507,40	0,00	553.507,40
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	553.507,40	0,00	553.507,40
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	553.507,40	0,00	553.507,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	237.018,07	237.018,07
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	237.018,07	237.018,07
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	0,00	0,00	79.702,66	79.702,66
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIÁRIO.	0,00	0,00	49.598,96	49.598,96
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	0,00	0,00	107.716,45	107.716,45
16	Habitação	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
16.482	Habitação Urbana	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
16.482.0013	HABITAÇÃO	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	0,00	20.900,72	0,00	20.900,72
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	8.557,00	8.557,00
20	Agricultura	0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46
20.606	Extensão Rural	0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	383.786,19	1.059.061,27	1.442.847,46
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	0,00	383.786,19	0,00	383.786,19
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.059.061,27	1.059.061,27
22	Indústria	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
22.661	Promoção Industrial	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	69.098,12	0,00	69.098,12
26	Transporte	0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	34.448,00	1.027.685,30	1.062.133,30
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	0,00	34.448,00	0,00	34.448,00
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	0,00	0,00	1.027.685,30	1.027.685,30
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
27.812.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
27.812.0006.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	92.424,41	92.424,41
28	Encargos Especiais	83.558,19	0,00	0,00	83.558,19
28.846	Outros Encargos Especiais	83.558,19	0,00	0,00	83.558,19
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.558,19	0,00	0,00	83.558,19
28.846.0003.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.908,90	0,00	0,00	13.908,90
28.846.0003.09.000003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.649,29	0,00	0,00	69.649,29
	Total Geral	83.558,19	1.612.397,96	8.973.181,04	10.669.137,19

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	407.978,42	0,00	407.978,42
01.031	Ação Legislativa	407.978,42	0,00	407.978,42
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	407.978,42	0,00	407.978,42
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	407.978,42	0,00	407.978,42
04	Administração	1.543.211,97	348.802,44	1.892.014,41
04.121	Planejamento e Orçamento	254.657,93	0,00	254.657,93
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	254.657,93	0,00	254.657,93
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	254.657,93	0,00	254.657,93
04.122	Administração Geral	1.073.090,12	348.802,44	1.421.892,56
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.073.090,12	348.802,44	1.421.892,56
04.122.0003.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	56.155,41	348.802,44	404.957,85
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	1.016.934,71	0,00	1.016.934,71
04.123	Administração Financeira	137.889,79	0,00	137.889,79
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.889,79	0,00	137.889,79
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	137.889,79	0,00	137.889,79
04.124	Controle Interno	77.574,13	0,00	77.574,13
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	77.574,13	0,00	77.574,13
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	77.574,13	0,00	77.574,13
08	Assistência Social	220.000,34	122.065,42	342.065,76
08.241	Assistência ao Idoso	22.000,00	13.842,13	35.842,13
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	22.000,00	13.842,13	35.842,13
08.241.xxxx.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	22.000,00	13.842,13	35.842,13
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	54.930,44	52.901,70	107.832,14
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.930,44	52.901,70	107.832,14
08.243.0007.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.157,22	52.901,70	103.058,92
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	4.773,22	0,00	4.773,22
08.244	Assistência Comunitária	143.069,90	55.321,59	198.391,49
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	143.069,90	55.321,59	198.391,49
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	143.069,90	55.321,59	198.391,49
10	Saúde	0,00	2.144.271,32	2.144.271,32
10.301	Atenção Básica	0,00	2.113.919,20	2.113.919,20
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	2.113.919,20	2.113.919,20
10.301.0012.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	48.497,00	48.497,00
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.008.851,09	1.008.851,09
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	685.229,82	685.229,82
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	285.608,25	285.608,25
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	85.733,04	85.733,04
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	14.863,12	14.863,12
10.304.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	14.863,12	14.863,12
10.304.0012.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.863,12	14.863,12
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	15.489,00	15.489,00
10.305.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	15.489,00	15.489,00
10.305.0012.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	15.489,00	15.489,00
12	Educação	109.895,98	2.023.839,26	2.133.735,24

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	25.608,97	22.873,67	48.482,64
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	25.608,97	22.873,67	48.482,64
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25.608,97	22.873,67	48.482,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.771.733,70	1.771.733,70
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.771.733,70	1.771.733,70
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	1.402.353,95	1.402.353,95
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	369.379,75	369.379,75
12.362	Ensino Médio	9.980,29	0,00	9.980,29
12.362.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.980,29	0,00	9.980,29
12.362.0005.02.000017	ENSINO MEDIO	9.980,29	0,00	9.980,29
12.364	Ensino Superior	59.810,00	0,00	59.810,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	59.810,00	0,00	59.810,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	59.810,00	0,00	59.810,00
12.365	Educação Infantil	0,00	229.231,89	229.231,89
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	229.231,89	229.231,89
12.365.0005.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	97.202,68	97.202,68
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	132.029,21	132.029,21
12.367	Educação Especial	14.496,72	0,00	14.496,72
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	14.496,72	0,00	14.496,72
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.496,72	0,00	14.496,72
13	Cultura	179.027,37	0,00	179.027,37
13.392	Difusão Cultural	179.027,37	0,00	179.027,37
13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	179.027,37	0,00	179.027,37
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	179.027,37	0,00	179.027,37
15	Urbanismo	405.019,99	385.505,48	790.525,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	183.503,80	370.003,60	553.507,40
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	183.503,80	370.003,60	553.507,40
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	183.503,80	370.003,60	553.507,40
15.452	Serviços Urbanos	221.516,19	15.501,88	237.018,07
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	221.516,19	15.501,88	237.018,07
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	64.200,78	15.501,88	79.702,66
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	49.598,96	0,00	49.598,96
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	107.716,45	0,00	107.716,45
16	Habitação	20.800,00	100,72	20.900,72
16.482	Habitação Urbana	20.800,00	100,72	20.900,72
16.482.0013	HABITAÇÃO	20.800,00	100,72	20.900,72
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	20.800,00	100,72	20.900,72
18	Gestão Ambiental	8.557,00	0,00	8.557,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	8.557,00	0,00	8.557,00
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	8.557,00	0,00	8.557,00
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	8.557,00	0,00	8.557,00
20	Agricultura	1.227.061,27	215.786,19	1.442.847,46
20.606	Extensão Rural	1.227.061,27	215.786,19	1.442.847,46
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	1.227.061,27	215.786,19	1.442.847,46

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	168.000,00	215.786,19	383.786,19
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	1.059.061,27	0,00	1.059.061,27
22	Indústria	46.522,40	22.575,72	69.098,12
22.661	Promoção Industrial	46.522,40	22.575,72	69.098,12
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	46.522,40	22.575,72	69.098,12
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.522,40	22.575,72	69.098,12
26	Transporte	950.926,91	111.206,39	1.062.133,30
26.782	Transporte Rodoviário	950.926,91	111.206,39	1.062.133,30
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	950.926,91	111.206,39	1.062.133,30
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	2.000,00	32.448,00	34.448,00
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	948.926,91	78.758,39	1.027.685,30
27	Desporto e Lazer	92.424,41	0,00	92.424,41
27.812	Desporto Comunitário	92.424,41	0,00	92.424,41
27.812.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	92.424,41	0,00	92.424,41
27.812.0006.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	92.424,41	0,00	92.424,41
28	Encargos Especiais	83.558,19	0,00	83.558,19
28.846	Outros Encargos Especiais	83.558,19	0,00	83.558,19
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.558,19	0,00	83.558,19
28.846.0003.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.908,90	0,00	13.908,90
28.846.0003.09.000003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.649,29	0,00	69.649,29
Total Geral		5.294.984,25	5.374.152,94	10.669.137,19

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	407.978,42					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				254.657,93		
02002 - CONTROLE INTERNO				77.574,13		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.421.892,56		
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				137.889,79		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO						
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:	407.978,42			1.892.014,41		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.133.735,24
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE				2.144.271,32		
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		337.292,54				
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		4.773,22				
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO						
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:		342.065,76		2.144.271,32		2.133.735,24

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E						

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	179.027,37					
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						8.557,00
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			790.525,47	20.900,72		
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:	179.027,37		790.525,47	20.900,72		8.557,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.442.847,46				
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				69.098,12		
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:		1.442.847,46		69.098,12		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						407.978,42
02001 - GABINETE DO PREFEITO						254.657,93
02002 - CONTROLE INTERNO						77.574,13
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				83.558,19		1.505.450,75
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						137.889,79
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.133.735,24
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						179.027,37
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES			92.424,41			92.424,41
05001 - FUNDO DE SAÚDE						2.144.271,32

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						337.292,54
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						4.773,22
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.442.847,46
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						8.557,00
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO						880.524,31
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		1.062.133,30				1.062.133,30
Total:		1.062.133,30	92.424,41	83.558,19		10.669.137,19

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	10.113.395,00	10.880.269,19	766.874,19	0,00
1000000	Receitas Correntes	10.054.395,00	9.452.500,58	0,00	601.894,42
1100000	Receita Tributária	451.350,00	476.665,64	25.315,64	0,00
1110000	Impostos	310.000,00	386.406,12	76.406,12	0,00
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	185.000,00	245.271,98	60.271,98	0,00
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	90.193,00	10.193,00	0,00
	Recursos Ordinários	44.000,00	46.906,90	2.906,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.400,00	27.058,09	4.658,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.600,00	16.228,01	2.628,01	0,00
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	85.000,00	106.491,17	21.491,17	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	85.000,00	106.491,17	21.491,17	0,00
	Recursos Ordinários	46.750,00	56.159,29	9.409,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.800,00	31.947,43	8.147,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.450,00	18.384,45	3.934,45	0,00
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	48.587,81	28.587,81	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	25.273,59	14.273,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.600,00	14.576,36	8.976,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.400,00	8.737,86	5.337,86	0,00
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	125.000,00	141.134,14	16.134,14	0,00
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	141.134,14	16.134,14	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	141.134,14	16.134,14	0,00
	Recursos Ordinários	68.750,00	73.825,77	5.075,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	42.302,11	7.302,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.250,00	25.006,26	3.756,26	0,00
1120000	Taxas	134.850,00	90.259,52	0,00	44.590,48
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.900,00	45.159,53	2.259,53	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.300,00	4.691,60	0,00	608,40
	Serviços de Saúde	5.300,00	4.691,60	0,00	608,40
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	30.000,00	34.571,15	4.571,15	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	34.571,15	4.571,15	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.300,00	137,50	0,00	1.162,50
	Recursos Ordinários	1.300,00	137,50	0,00	1.162,50
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.759,28	759,28	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	5.759,28	759,28	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	91.950,00	45.099,99	0,00	46.850,01
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	1.300,00	3.329,70	2.029,70	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	3.329,70	2.029,70	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	650,00	0,00	0,00	650,00
	Recursos Ordinários	650,00	0,00	0,00	650,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	45.000,00	41.770,29	0,00	3.229,71

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	45.000,00	41.770,29	0,00	3.229,71
11300000	Contribuição de Melhoria	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
12000000	Receitas de Contribuições	15.000,00	12.098,08	0,00	2.901,92
12200000	Contribuições Econômicas	15.000,00	12.098,08	0,00	2.901,92
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	12.098,08	0,00	2.901,92
	Receita COSIP	15.000,00	12.098,08	0,00	2.901,92
13000000	Receita Patrimonial	171.830,00	35.067,87	0,00	136.762,13
13100000	Receitas Imobiliárias	1.300,00	1.156,80	0,00	143,20
13110000	Aluguéis	1.300,00	1.156,80	0,00	143,20
	Recursos Ordinários	1.300,00	1.156,80	0,00	143,20
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	170.530,00	33.911,07	0,00	136.618,93
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	170.530,00	33.911,07	0,00	136.618,93
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	28.530,00	16.958,33	0,00	11.571,67
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.150,00	1.713,23	0,00	436,77
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	1.500,00	1.199,25	0,00	300,75
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	650,00	513,98	0,00	136,02
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	6.100,00	5.333,68	0,00	766,32
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Atenção Básica	1.000,00	1.016,72	16,72	0,00
	Vigilância em Saúde	1.100,00	354,00	0,00	746,00
	Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	226,88	0,00	1.773,12
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	3.736,08	2.736,08	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	11.280,00	3.159,19	0,00	8.120,81
	Transferências de Convênios: Educação	10.000,00	775,58	0,00	9.224,42
	Salário Educação	500,00	651,50	151,50	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	260,00	118,50	0,00	141,50
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	520,00	272,57	0,00	247,43
	Alienções de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	1.341,04	1.341,04	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	2.400,00	95,22	0,00	2.304,78
	Serviços de Saúde	2.400,00	95,22	0,00	2.304,78
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.100,00	10,28	0,00	1.089,72
	Receita CIDE	1.100,00	10,28	0,00	1.089,72
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.000,00	1.222,35	0,00	1.777,65
	Apoio a Pessoa Idosa - API	600,00	131,73	0,00	468,27
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.100,00	647,44	0,00	452,56
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.300,00	443,18	0,00	856,82
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.500,00	5.424,38	2.924,38	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	3.007,80	2.007,80	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	1.500,00	572,28	0,00	927,72
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	27,75	27,75	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	55,83	55,83	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	50,20	50,20	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.710,52	1.710,52	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	142.000,00	16.952,74	0,00	125.047,26
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.500,00	639,10	0,00	5.860,90
	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	639,10	639,10	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	135.500,00	16.313,64	0,00	119.186,36
	Recursos Ordinários	130.000,00	15.566,60	0,00	114.433,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.500,00	747,04	0,00	4.752,96
14000000	Receita Agropecuária	39.000,00	55.524,91	16.524,91	0,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26.000,00	55.524,91	29.524,91	0,00
	Recursos Ordinários	26.000,00	55.524,91	29.524,91	0,00
16000000	Receita de Serviços	104.405,00	4.131,62	0,00	100.273,38
16000300	Serviços de Transporte	5.550,00	1.077,40	0,00	4.472,60
16000306	Receita de Terminais Rodoviários	4.550,00	1.077,40	0,00	3.472,60
	Recursos Ordinários	4.550,00	1.077,40	0,00	3.472,60
16000399	Outros Serviços de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16000400	Serviços de Comunicação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16000401	Serviços de Publicidade Legal	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16000500	Serviços de Saúde	20.000,00	2.000,22	0,00	17.999,78
16000510	Serviços Ambulatoriais	20.000,00	2.000,22	0,00	17.999,78
	Serviços de Saúde	20.000,00	2.000,22	0,00	17.999,78
16001300	Serviços Administrativos	5.258,00	800,00	0,00	4.458,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.300,00	695,00	0,00	605,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	695,00	0,00	605,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	1.300,00	105,00	0,00	1.195,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	105,00	0,00	1.195,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.358,00	0,00	0,00	1.358,00
	Recursos Ordinários	1.358,00	0,00	0,00	1.358,00
16001700	Serviços Agropecuários	30.000,00	254,00	0,00	29.746,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	254,00	0,00	29.746,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00
	Recursos Ordinários	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00
16004600	Serviços de Cemitério	1.097,00	0,00	0,00	1.097,00
	Recursos Ordinários	1.097,00	0,00	0,00	1.097,00
16009900	Outros Serviços	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17000000	Transferências Correntes	9.229.465,00	8.795.744,02	0,00	433.720,98
17200000	Transferências Intergovernamentais	9.229.465,00	8.795.744,02	0,00	433.720,98
17210000	Transferências da União	5.563.220,00	5.276.531,47	0,00	286.688,53
17210100	Participação na Receita da União	4.855.800,00	4.455.713,96	0,00	400.086,04
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.840.000,00	4.453.954,72	0,00	386.045,28
	Recursos Ordinários	3.327.500,00	2.904.187,07	0,00	423.312,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	484.000,00	601.238,08	117.238,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.028.500,00	948.529,57	0,00	79.970,43
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	1.184,14	384,14	0,00
	Recursos Ordinários	550,00	759,89	209,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80,00	148,08	68,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	276,17	106,17	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	575,10	0,00	14.424,90
	Receita CIDE	15.000,00	575,10	0,00	14.424,90
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.000,00	78.299,70	0,00	39.700,30
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	78.299,70	0,00	6.700,30
	Fundo Especial do Petrólio	85.000,00	78.299,70	0,00	6.700,30
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	287.200,00	351.555,73	64.355,73	0,00
	Atenção Básica	250.000,00	315.541,25	65.541,25	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vigilância em Saúde	21.200,00	23.471,40	2.271,40	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	15.000,00	12.543,08	0,00	2.456,92
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.220,00	129.741,24	0,00	9.478,76
	Apoio a Pessoa Idosa - API	13.220,00	10.000,00	0,00	3.220,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	30.000,00	26.441,24	0,00	3.558,76
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	96.000,00	93.300,00	0,00	2.700,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	146.200,00	136.621,36	0,00	9.578,64
17213501	Transferências do Salário-Educação	75.000,00	76.834,01	1.834,01	0,00
	Salário Educação	75.000,00	76.834,01	1.834,01	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.200,00	24.000,00	0,00	1.200,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.200,00	24.000,00	0,00	1.200,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	45.000,00	35.787,35	0,00	9.212,65
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	45.000,00	35.787,35	0,00	9.212,65
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.800,00	11.128,78	0,00	5.671,22
	Recursos Ordinários	11.550,00	7.164,10	0,00	4.385,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.680,00	1.391,15	0,00	288,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.570,00	2.573,53	0,00	996,47

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17219900	Outras Transferências da União	0,00	113.470,70	113.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	113.470,70	113.470,70	0,00
17220000	Transferências dos Estados	2.803.745,00	2.733.428,28	0,00	70.316,72
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.587.745,00	2.569.725,72	0,00	18.019,28
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.397.065,29	0,00	2.934,71
	Recursos Ordinários	1.650.000,00	1.537.390,98	0,00	112.609,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240.000,00	310.607,60	70.607,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	510.000,00	549.066,71	39.066,71	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	139.745,00	124.981,57	0,00	14.763,43
	Recursos Ordinários	96.250,00	81.087,45	0,00	15.162,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.000,00	15.635,46	1.635,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.495,00	28.258,66	0,00	1.236,34
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	36.409,13	0,00	11.590,87
	Recursos Ordinários	33.000,00	23.310,60	0,00	9.689,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.800,00	4.825,62	25,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	8.272,91	0,00	1.927,09
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	11.269,73	11.269,73	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	1.517,40	1.517,40	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	9.752,33	9.752,33	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	120.000,00	84.704,56	0,00	35.295,44
	Atenção Básica	108.000,00	73.000,00	0,00	35.000,00
	Assistência Farmacêutica Básica	12.000,00	11.704,56	0,00	295,44
17229900	Outras Transferências dos Estados	96.000,00	78.998,00	0,00	17.002,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	96.000,00	78.998,00	0,00	17.002,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	862.500,00	785.784,27	0,00	76.715,73
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	857.500,00	785.784,27	0,00	71.715,73
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	600.000,00	550.048,92	0,00	49.951,08
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	257.500,00	235.735,35	0,00	21.764,65
17249900	Outras Transferências Multigovernamentais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	43.345,00	73.268,44	29.923,44	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	7.790,00	7.999,56	209,56	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.780,00	2.991,15	1.211,15	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	650,00	358,09	0,00	291,91
	Recursos Ordinários	650,00	358,09	0,00	291,91
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	650,00	553,53	0,00	96,47
	Recursos Ordinários	650,00	553,53	0,00	96,47
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240,00	1.248,21	1.008,21	0,00
	Recursos Ordinários	240,00	1.248,21	1.008,21	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	240,00	831,32	591,32	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	240,00	831,32	591,32	0,00
	Recursos Ordinários	240,00	831,32	591,32	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.690,00	1.901,53	0,00	788,47

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.300,00	393,70	0,00	906,30
	Recursos Ordinários	1.300,00	393,70	0,00	906,30
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650,00	208,70	0,00	441,30
	Recursos Ordinários	650,00	208,70	0,00	441,30
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	375,00	0,00	0,00	375,00
	Recursos Ordinários	375,00	0,00	0,00	375,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	365,00	1.299,13	934,13	0,00
	Recursos Ordinários	365,00	1.299,13	934,13	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	3.320,00	3.106,88	0,00	213,12
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.670,00	3.106,88	436,88	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	935,00	1.009,74	74,74	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	935,00	1.009,74	74,74	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	800,00	1.087,40	287,40	0,00
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	650,00	0,00	0,00	650,00
	Recursos Ordinários	650,00	0,00	0,00	650,00
19200000	Indenizações e Restituições	20.650,00	49.063,85	28.413,85	0,00
19210000	Indenizações	650,00	0,00	0,00	650,00
19219900	Outras Indenizações	650,00	0,00	0,00	650,00
	Recursos Ordinários	650,00	0,00	0,00	650,00
19220000	Restituições	20.000,00	49.063,85	29.063,85	0,00
19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	0,00	31.970,40	31.970,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2.475,00	2.475,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	29.495,40	29.495,40	0,00
19229900	Outras Restituições	20.000,00	17.093,45	0,00	2.906,55
	Recursos Ordinários	20.000,00	17.093,45	0,00	2.906,55
19300000	Receita da Dívida Ativa	12.605,00	9.361,09	0,00	3.243,91
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	9.955,00	5.806,45	0,00	4.148,55
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.350,00	1.635,75	0,00	3.714,25
	Recursos Ordinários	5.350,00	1.635,75	0,00	3.714,25
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.655,00	2.608,69	0,00	46,31
	Recursos Ordinários	2.655,00	2.608,69	0,00	46,31
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	650,00	1.562,01	912,01	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	650,00	1.562,01	912,01	0,00
	Recursos Ordinários	650,00	1.562,01	912,01	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.650,00	3.554,64	904,64	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.650,00	3.554,64	904,64	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	2.650,00	3.554,64	904,64	0,00
	Recursos Ordinários	2.650,00	3.554,64	904,64	0,00
19900000	Receitas Diversas	2.300,00	6.843,94	4.543,94	0,00
19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00	6.843,94	6.843,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	6.843,94	6.843,94	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
	Recursos Ordinários	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
20000000	Receitas de Capital	59.000,00	1.427.768,61	1.368.768,61	0,00
21000000	Operações de Crédito	1.000,00	348.802,44	347.802,44	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.000,00	348.802,44	347.802,44	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	1.000,00	348.802,44	347.802,44	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	1.000,00	348.802,44	347.802,44	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	348.802,44	347.802,44	0,00
22000000	Alienação de Bens	5.000,00	111.633,00	106.633,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	111.633,00	106.633,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	101.933,00	101.933,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	47.100,00	47.100,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	54.833,00	54.833,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	5.000,00	5.400,00	400,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	5.400,00	400,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	13.000,00	16.275,07	3.275,07	0,00
23008000	Amortização de Financiamentos	13.000,00	16.275,07	3.275,07	0,00
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	13.000,00	16.275,07	3.275,07	0,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	16.275,07	3.275,07	0,00
24000000	Transferências de Capital	37.700,00	951.058,10	913.358,10	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	700,00	0,00	0,00	700,00
24210000	Transferências da União	400,00	0,00	0,00	400,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	400,00	0,00	0,00	400,00
	Transferências de Convênios: Educação	400,00	0,00	0,00	400,00
24220000	Transferências dos Estados	300,00	0,00	0,00	300,00
24220200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300,00	0,00	0,00	300,00
	Transferências de Convênios: Educação	300,00	0,00	0,00	300,00
24700000	Transferências de Convênios	37.000,00	951.058,10	914.058,10	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	17.000,00	819.144,86	802.144,86	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	108.000,00	107.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00	671.179,61	670.179,61	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	671.179,61	670.179,61	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	39.965,25	38.965,25	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	39.965,25	38.965,25	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	131.913,24	111.913,24	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24720400	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e Transporte	1.000,00	131.913,24	130.913,24	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	131.913,24	130.913,24	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
	Recursos Ordinários	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Totais		10.113.395,00	10.880.269,19	766.874,19	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	445.000,00	0,00	445.000,00	407.978,42	37.021,58
01001.01	Legislativa	445.000,00	0,00	445.000,00	407.978,42	37.021,58
01001.01.031	Ação Legislativa	445.000,00	0,00	445.000,00	407.978,42	37.021,58
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	445.000,00	0,00	445.000,00	407.978,42	37.021,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	360.256,95	9.743,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				295.443,86	
3.1.90.11.43	13º salário				5.586,00	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				289.857,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.813,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.813,09	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.815,34	0,00	73.815,34	47.636,47	26.178,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.760,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.760,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.097,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				666,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.175,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				72,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				223,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				960,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.283,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.283,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.095,13	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.737,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.990,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				427,33	
3.3.90.41.00	Contribuições				7.800,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.084,66	0,00	1.084,66	85,00	999,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				85,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				85,00	
02001	GABINETE DO PREFEITO	263.000,00	0,00	263.000,00	254.657,93	8.342,07
02001.04	Administração	263.000,00	0,00	263.000,00	254.657,93	8.342,07
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	263.000,00	0,00	263.000,00	254.657,93	8.342,07
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	263.000,00	0,00	263.000,00	254.657,93	8.342,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.376,20	0,00	240.376,20	232.645,71	7.730,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				190.693,15	
3.1.90.11.43	13º salário				3.302,26	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				187.390,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.952,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.952,56	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.400,00	0,00	22.400,00	21.788,42	611,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.503,69	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.503,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.566,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.566,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.718,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.718,41	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	223,80	0,00	223,80	223,80	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				223,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				223,80	
02002	CONTROLE INTERNO	78.000,00	0,00	78.000,00	77.574,13	425,87
02002.04	Administração	78.000,00	0,00	78.000,00	77.574,13	425,87
02002.04.124	Controle Interno	78.000,00	0,00	78.000,00	77.574,13	425,87
02002.04.124.02.000003	CONTROLE INTERNO	78.000,00	0,00	78.000,00	77.574,13	425,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	77.574,13	425,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.585,47	
3.1.90.11.43	13º salário				4.824,29	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				58.761,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.988,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.988,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.583.610,90	29.400,00	1.613.010,90	1.505.450,75	107.560,15
03001.04	Administração	1.459.600,00	29.400,00	1.489.000,00	1.421.892,56	67.107,44
03001.04.122	Administração Geral	1.459.600,00	29.400,00	1.489.000,00	1.421.892,56	67.107,44
03001.04.122.01.000003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	409.000,00	0,00	409.000,00	404.957,85	4.042,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	409.000,00	0,00	409.000,00	404.957,85	4.042,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				404.957,85	
4.4.90.51.91	obras em andamento				404.957,85	
03001.04.122.01.000016	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.990,00	0,00	9.990,00	0,00	9.990,00
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	1.040.600,00	29.400,00	1.070.000,00	1.016.934,71	53.065,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	287.266,24	2.733,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				239.535,75	
3.1.90.11.43	13º salário				15.455,53	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				224.080,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.730,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.730,49	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	109.000,00	0,00	109.000,00	107.481,57	1.518,43
3.3.50.41.00	Contribuições				100.981,57	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				86.400,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.581,57	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				6.500,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				4.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				2.500,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	29.400,00	29.400,00	25.050,00	4.350,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.050,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	637.600,00	0,00	637.600,00	596.388,90	41.211,10
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				200,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				200,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.605,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.369,16	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				138,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				238,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.550,24	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.360,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.638,74	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.786,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				467,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.138,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				953,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.776,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				144,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.856,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				324,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				10.863,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.438,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.800,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.638,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				700,56	
3.3.90.33.01	passagens para o país				700,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				375.922,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				78.143,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				39.482,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.233,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				124,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				760,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.986,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.512,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.000,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				76.465,59	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.350,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.462,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.271,04	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				58.050,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.184,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.897,69	
3.3.90.41.00	Contribuições				0,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				108.454,07	
3.3.90.47.10	taxas				968,32	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				105.460,25	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.600,58	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				424,92	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				47.200,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				47.200,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				4.068,00	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				4.068,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	748,00	3.252,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				748,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				748,00	
03001.28	Encargos Especiais	84.010,90	0,00	84.010,90	83.558,19	452,71
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	84.010,90	0,00	84.010,90	83.558,19	452,71
03001.28.846.09.000001	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.28.846.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.908,90	0,00	13.908,90	13.908,90	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	308,64	0,00	308,64	308,64	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				308,64	
3.2.90.22.01	outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras				308,64	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600,26	0,00	13.600,26	13.600,26	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				13.600,26	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				13.600,26	
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	70.100,00	0,00	70.100,00	69.649,29	450,71
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.554,07	445,93
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				24.554,07	
3.2.90.22.01	outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras				24.554,07	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	45.100,00	0,00	45.100,00	45.095,22	4,78
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				45.095,22	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				45.095,22	
03001.28.846.09.000004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.99	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03001.99.999.02.000999	Reserva de Contingencia	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	140.500,00	0,00	140.500,00	137.889,79	2.610,21
03002.04	Administração	140.500,00	0,00	140.500,00	137.889,79	2.610,21
03002.04.123	Administração Financeira	140.500,00	0,00	140.500,00	137.889,79	2.610,21
03002.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	140.500,00	0,00	140.500,00	137.889,79	2.610,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.061,24	0,00	140.061,24	137.451,03	2.610,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.664,85	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				9.031,82	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				103.633,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.786,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.786,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	438,76	0,00	438,76	438,76	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				438,76	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				188,76	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.238.833,56	0,00	2.238.833,56	2.133.735,24	105.098,32
04001.12	Educação	2.238.833,56	0,00	2.238.833,56	2.133.735,24	105.098,32
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	53.382,95	0,00	53.382,95	48.482,64	4.900,31
04001.12.306.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	53.382,95	0,00	53.382,95	48.482,64	4.900,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.382,95	0,00	53.382,95	48.482,64	4.900,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.482,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.549,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				45.933,64	
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.840.850,61	0,00	1.840.850,61	1.771.733,70	69.116,91
04001.12.361.01.000006	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIVALENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.504.227,69	0,00	1.504.227,69	1.402.353,95	101.873,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.021.200,00	0,00	1.021.200,00	990.035,75	31.164,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				810.894,09	
3.1.90.11.43	13º salário				59.909,52	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				750.984,57	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				179.141,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				179.141,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	379.527,69	0,00	379.527,69	345.165,80	34.361,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.926,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.926,55	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				792,33	
3.3.90.18.02	auxílio a estudantes para pesquisa e ou desenvolvimento de estudos de natureza científica				792,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				153.894,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.326,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.139,91	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.870,56	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				180,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.423,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.763,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				800,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.731,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.314,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				40.278,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.854,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.388,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				414,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.034,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.167,26	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				594,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				612,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.444,75	
3.3.90.32.01	livros didáticos				11.122,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				40.322,75	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				34.035,00	
3.3.90.37.07	estagiários				34.035,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.218,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.115,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.225,56	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.552,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				805,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.582,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				67,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				500,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				6.777,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.387,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.900,24	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.532,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.810,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.331,71	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				860,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.614,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				520,98	
3.3.90.47.10	taxas				292,74	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				228,24	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				30.333,46	
3.3.90.93.02	restituições				30.333,46	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.500,00	0,00	103.500,00	67.152,40	36.347,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.752,40	
4.4.90.51.91	obras em andamento				16.752,40	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				2.400,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				48.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				48.000,00	
04001.12.361.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	336.622,92	0,00	336.622,92	369.379,75	-32.756,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	336.622,92	0,00	336.622,92	369.379,75	-32.756,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				369.379,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				369.379,75	
04001.12.362	Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00	9.980,29	19,71
04001.12.362.02.000017	ENSINO MEDIO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.980,29	19,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.980,29	19,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				295,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				295,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.260,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				660,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				600,00	
3.3.90.41.00	Contribuições				8.424,40	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				8.424,40	
04001.12.364	Ensino Superior	60.000,00	0,00	60.000,00	59.810,00	190,00
04001.12.364.02.000018	ENSINO SUPERIOR	60.000,00	0,00	60.000,00	59.810,00	190,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.810,00	190,00
3.3.90.41.00	Contribuições				59.810,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				35.810,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.41.99	outras contribuições				24.000,00	
04001.12.365	Educação Infantil	259.600,00	0,00	259.600,00	229.231,89	30.368,11
04001.12.365.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	107.100,00	0,00	107.100,00	97.202,68	9.897,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.100,00	0,00	107.100,00	97.202,68	9.897,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				93.277,68	
4.4.90.51.91	obras em andamento				93.277,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.925,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.426,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				499,00	
04001.12.365.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	152.500,00	0,00	152.500,00	132.029,21	20.470,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.500,00	0,00	141.500,00	121.066,88	20.433,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.234,95	
3.1.90.11.43	13º salário				7.840,53	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				91.394,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.831,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.831,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.962,33	37,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.834,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.834,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.212,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.391,85	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				821,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.915,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.270,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				245,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.367	Educação Especial	15.000,00	0,00	15.000,00	14.496,72	503,28
04001.12.367.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	0,00	15.000,00	14.496,72	503,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.496,72	503,28
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				14.496,72	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				14.496,72	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	257.091,10	0,00	257.091,10	179.027,37	78.063,73
04002.13	Cultura	257.091,10	0,00	257.091,10	179.027,37	78.063,73
04002.13.392	Difusão Cultural	257.091,10	0,00	257.091,10	179.027,37	78.063,73
04002.13.392.01.000017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.13.392.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	257.091,10	0,00	257.091,10	179.027,37	78.063,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.845,04	154,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.004,16	
3.1.90.11.43	13º salário				1.672,68	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				20.331,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.840,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.840,88	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.746,81	0,00	220.746,81	142.839,04	77.907,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.015,89	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.015,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.975,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.111,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.506,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.197,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				488,63	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				760,78	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.673,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.624,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.976,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.521,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.464,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				650,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.400,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				4.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.610,64	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.065,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.544,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.575,57	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.674,41	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				901,16	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.100,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.101,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				400,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.402,48	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				324,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.843,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				495,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				25.490,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.263,81	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.348,40	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.337,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				60,00	
3.3.90.47.10	taxas				60,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.343,29	0,00	9.343,29	9.343,29	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.343,29	
4.4.90.51.91	obras em andamento				9.343,29	
04003	DEPARTAMENTO ESPORTES	117.000,00	0,00	117.000,00	92.424,41	24.575,59
04003.27	Desporto e Lazer	117.000,00	0,00	117.000,00	92.424,41	24.575,59
04003.27.812	Desporto Comunitário	117.000,00	0,00	117.000,00	92.424,41	24.575,59
04003.27.812.01.000018	ILUMINAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.27.812.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	117.000,00	0,00	117.000,00	92.424,41	24.575,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	27.604,37	395,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.626,55	
3.1.90.11.43	13º salário				2.516,64	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				20.109,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.977,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.977,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.500,00	0,00	79.500,00	29.320,04	50.179,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				503,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				503,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.217,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				157,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.804,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				641,81	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				320,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				94,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.200,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.804,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				4.804,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.636,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.037,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.599,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				158,08	
3.3.90.47.10	taxas				158,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	35.500,00	-26.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				35.500,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				35.500,00	
05002	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	406.453,71	0,00	406.453,71	337.292,54	69.161,17
05002.08	Assistência Social	406.453,71	0,00	406.453,71	337.292,54	69.161,17
05002.08.241	Assistência ao Idoso	40.913,70	0,00	40.913,70	35.842,13	5.071,57
05002.08.241.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	40.913,70	0,00	40.913,70	35.842,13	5.071,57
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				22.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.913,70	0,00	18.913,70	13.842,13	5.071,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.605,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				138,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.435,94	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				630,42	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				153,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				128,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.236,77	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.561,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.020,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.655,27	
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.480,37	0,00	134.480,37	103.058,92	31.421,45
05002.08.243.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	134.480,37	0,00	134.480,37	103.058,92	31.421,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.480,37	0,00	131.480,37	100.887,92	30.592,45
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.722,50	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.722,50	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.945,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				684,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.351,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.335,03	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.400,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.064,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				630,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.326,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.520,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				190,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.441,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.862,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.862,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				691,22	
3.3.90.33.01	passagens para o país				691,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.462,94	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				17.462,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.565,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				85,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				187,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.255,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.779,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.139,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				14.330,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.837,31	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.083,12	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.658,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.610,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.610,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.128,95	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.128,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.171,00	829,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.171,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensilios domésticos				649,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.522,00	
05002.08.244	Assistência Comunitária	231.059,64	0,00	231.059,64	198.391,49	32.668,15
05002.08.244.01.000015	CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.244.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	231.059,64	0,00	231.059,64	198.391,49	32.668,15

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.169,00	0,00	127.169,00	126.235,43	933,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				103.471,85	
3.1.90.11.43	13º salário				8.310,46	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				95.161,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.763,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.763,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.904,00	0,00	14.904,00	14.904,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.904,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.904,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.986,64	0,00	88.986,64	57.252,06	31.734,58
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.948,60	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				4.640,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.308,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.929,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				340,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.988,58	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				169,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				741,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.591,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				957,45	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				352,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				205,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.662,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				919,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.113,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.113,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.126,76	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				4.126,76	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.900,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.211,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.269,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				815,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				392,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				660,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				273,88	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				18.395,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.407,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.061,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.061,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				960,68	
3.3.90.47.10	taxas				120,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				840,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	8.500,00	0,00	8.500,00	4.773,22	3.726,78
05003.08	Assistência Social	8.500,00	0,00	8.500,00	4.773,22	3.726,78
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.500,00	0,00	8.500,00	4.773,22	3.726,78
05003.08.243.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	8.500,00	0,00	8.500,00	4.773,22	3.726,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	4.773,22	3.726,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.921,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				217,27	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.249,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				455,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				851,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				18,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.524.990,00	11.050,00	1.536.040,00	1.442.847,46	93.192,54
06001.20	Agricultura	1.524.990,00	11.050,00	1.536.040,00	1.442.847,46	93.192,54
06001.20.606	Extensão Rural	1.524.990,00	11.050,00	1.536.040,00	1.442.847,46	93.192,54
06001.20.606.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	384.000,00	11.050,00	395.050,00	383.786,19	11.263,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.050,00	11.050,00	86,19	10.963,81
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				86,19	
3.3.90.93.02	restituições				86,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	384.000,00	0,00	384.000,00	383.700,00	300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				374.700,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				374.700,00	
06001.20.606.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	1.140.990,00	0,00	1.140.990,00	1.059.061,27	81.928,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	326.305,39	13.694,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.161,73	
3.1.90.11.43	13º salário				16.485,63	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				251.676,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.143,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.143,66	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	790.990,00	0,00	790.990,00	723.095,88	67.894,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220.721,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				100.578,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				723,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				376,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.215,88	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.826,20	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				175,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				467,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				624,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				210,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				809,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64.788,19	
3.3.90.30.40	material biológico				45.802,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				139,80	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				250,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				606,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.400,36	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.400,36	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.440,00	
3.3.90.37.99	outras locações de mão-de-obra				1.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				184.300,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.383,92	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.854,08	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.414,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.019,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.282,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.270,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.403,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.782,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.087,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.325,50	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				42,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.434,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				326,58	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				326,58	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				289.385,20	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				289.385,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21.521,63	
3.3.90.93.02	restituições				21.521,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.660,00	340,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.660,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				9.660,00	
06002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	8.557,00	1.443,00
06002.18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	8.557,00	1.443,00
06002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	8.557,00	1.443,00
06002.18.541.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	8.557,00	1.443,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.557,00	1.443,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.557,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				8.557,00	
07001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	911.700,71	0,00	911.700,71	880.524,31	31.176,40

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15	Urbanismo	829.599,39	0,00	829.599,39	790.525,47	39.073,92
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	583.766,20	0,00	583.766,20	553.507,40	30.258,80
07001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	583.766,20	0,00	583.766,20	553.507,40	30.258,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	583.766,20	0,00	583.766,20	553.507,40	30.258,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				553.507,40	
4.4.90.51.91	obras em andamento				553.507,40	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
4.4.90.93.02	restituições				0,00	
07001.15.452	Serviços Urbanos	245.833,19	0,00	245.833,19	237.018,07	8.815,12
07001.15.452.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	85.019,19	0,00	85.019,19	79.702,66	5.316,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.019,19	0,00	85.019,19	79.702,66	5.316,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.646,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				228,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.680,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				37,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				550,28	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.432,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				204,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				705,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.118,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.690,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.056,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.970,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				441,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.138,02	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.799,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.700,00	
07001.15.452.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	50.814,00	0,00	50.814,00	49.598,96	1.215,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.814,00	0,00	50.814,00	49.598,96	1.215,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.850,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.306,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.996,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				928,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.033,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.390,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				15.195,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.745,86	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.745,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.646,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				280,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.685,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				395,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				9.344,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.383,66	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				609,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				950,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				355,94	
3.3.90.47.10	taxas				180,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				175,94	
07001.15.452.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	110.000,00	0,00	110.000,00	107.716,45	2.283,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	107.716,45	2.283,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.996,45	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do				7.996,45	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	povo				7.996,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.720,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.520,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				97.200,00	
07001.16	Habitação	32.101,32	0,00	32.101,32	20.900,72	11.200,60
07001.16.482	Habitação Urbana	32.101,32	0,00	32.101,32	20.900,72	11.200,60
07001.16.482.01.000004	HABITAÇÃO	32.101,32	0,00	32.101,32	20.900,72	11.200,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.101,32	0,00	32.101,32	20.900,72	11.200,60
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				20.800,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				20.800,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				100,72	
3.3.90.93.02	restituições				100,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22	Indústria	50.000,00	0,00	50.000,00	69.098,12	-19.098,12
07001.22.661	Promoção Industrial	50.000,00	0,00	50.000,00	69.098,12	-19.098,12
07001.22.661.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	69.098,12	-19.098,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	34.098,12	-19.098,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.293,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.293,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.464,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.464,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				480,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				480,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,00	
3.3.90.47.10	taxas				285,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.575,72	
3.3.90.93.02	restituições				22.575,72	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				35.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				35.000,00	
07002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.291.168,60	0,00	1.291.168,60	1.062.133,30	229.035,30
07002.26	Transporte	1.291.168,60	0,00	1.291.168,60	1.062.133,30	229.035,30
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.291.168,60	0,00	1.291.168,60	1.062.133,30	229.035,30
07002.26.782.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	34.600,00	0,00	34.600,00	34.448,00	152,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.600,00	0,00	34.600,00	34.448,00	152,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.448,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.758,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				690,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				28.000,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				2.000,00	
07002.26.782.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	1.256.568,60	0,00	1.256.568,60	1.027.685,30	228.883,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	469.000,00	0,00	469.000,00	458.404,48	10.595,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.740,81	
3.1.90.11.43	13º salário				28.786,52	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				346.954,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.663,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.663,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	748.068,60	0,00	748.068,60	530.196,96	217.871,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				303.990,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				124.153,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				46,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				254,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				69,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				186,17	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.525,46	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				255,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				826,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				350,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				166.177,69	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.146,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				224.862,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				27.547,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				63.693,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75.922,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				38.060,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				829,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				510,18	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				909,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.221,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.132,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.343,48	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				788,66	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				554,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.500,00	0,00	39.500,00	39.083,86	416,14
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.480,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.480,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.583,86	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.583,86	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.020,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				25.200,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				820,00	
	Total da Unidade Gestora	9.275.848,58	40.450,00	9.316.298,58	8.524.865,87	791.432,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO DE SAÚDE	2.320.844,85	180.000,00	2.500.844,85	2.144.271,32	356.573,53
05001.10	Saúde	2.320.844,85	180.000,00	2.500.844,85	2.144.271,32	356.573,53
05001.10.301	Atenção Básica	2.278.544,85	180.000,00	2.458.544,85	2.113.919,20	344.625,65
05001.10.301.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	49.494,40	0,00	49.494,40	48.497,00	997,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.494,40	0,00	49.494,40	48.497,00	997,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.497,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.497,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				47.000,00	
05001.10.301.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.026.381,65	180.000,00	1.206.381,65	1.008.851,09	197.530,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	371.100,00	0,00	371.100,00	371.091,08	8,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.153,85	
3.1.90.11.43	13º salário				19.611,00	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				285.542,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.937,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				65.937,23	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				180.000,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	448.781,65	0,00	448.781,65	372.389,91	76.391,74
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.817,50	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.817,50	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.837,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.837,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.764,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.313,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.050,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.603,12	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				246,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.607,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				476,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				82,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.410,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.952,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				605,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				320,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				38.793,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.304,33	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.963,04	
3.3.90.32.02	medicamentos				20.924,72	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.038,32	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.680,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.680,37	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.800,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.254,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.307,40	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				693,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.120,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.122,10	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.256,82	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.009,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.661,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.498,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				466,02	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				165,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				157.528,16	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.651,26	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.831,06	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				255,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.474,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				681,54	
3.3.90.47.10	taxas				60,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				108,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				513,54	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				590,50	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				590,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	206.500,00	0,00	206.500,00	85.370,10	121.129,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				71.778,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				71.778,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.591,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.245,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.589,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.757,50	
05001.10.301.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	810.328,80	0,00	810.328,80	685.229,82	125.098,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	354.760,00	0,00	354.760,00	323.155,21	31.604,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				264.405,36	
3.1.90.11.43	13º salário				18.106,91	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				246.298,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.749,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.749,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.568,80	0,00	455.568,80	362.074,61	93.494,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.735,10	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				3.735,10	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.183,46	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.183,46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.955,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.771,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.665,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				477,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				726,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				322,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.622,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.369,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				93.346,05	
3.3.90.32.02	medicamentos				93.346,05	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				591,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				591,42	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.590,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.590,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				221.354,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				416,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.166,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				90,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.382,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				840,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				204.777,44	
3.3.90.39.69	seguros em geral				88,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.594,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				818,34	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				720,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				98,34	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.500,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	296.000,00	0,00	296.000,00	285.608,25	10.391,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.100,00	0,00	168.100,00	167.959,86	140,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.907,12	
3.1.90.11.43	13º salário				7.932,36	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				130.974,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.052,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.052,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	109.752,39	10.247,61
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.820,17	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				4.820,17	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.787,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.787,20	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.286,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.992,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				338,22	
3.3.90.30.10	material odontológico				28.320,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				325,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				643,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				421,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				337,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.859,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.306,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				860,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.882,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.355,34	
3.3.90.32.02	medicamentos				42.041,32	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				314,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.007,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.007,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.495,98	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				408,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.145,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				792,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				650,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.914,16	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.936,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00	0,00	7.900,00	7.896,00	4,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.896,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.896,00	
05001.10.301.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	96.340,00	0,00	96.340,00	85.733,04	10.606,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.205,00	0,00	92.205,00	82.150,26	10.054,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.336,61	
3.1.90.11.43	13º salário				5.401,88	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				61.934,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.813,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.813,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.135,00	0,00	4.135,00	3.582,78	552,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.641,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				46,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				174,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				225,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.196,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.941,28	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.941,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.304	Vigilância Sanitária	21.150,00	0,00	21.150,00	14.863,12	6.286,88
05001.10.304.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.150,00	0,00	21.150,00	14.863,12	6.286,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.850,00	0,00	14.850,00	12.133,12	2.716,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				670,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				670,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.382,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.785,24	
3.3.90.30.36	material hospitalar				226,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				370,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.815,02	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.815,02	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.750,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.515,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.515,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	2.730,00	3.570,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.730,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.730,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	21.150,00	0,00	21.150,00	15.489,00	5.661,00
05001.10.305.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.150,00	0,00	21.150,00	15.489,00	5.661,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.850,00	0,00	14.850,00	13.889,00	961,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.069,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.179,57	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				680,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.819,43	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				9.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				819,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	1.600,00	4.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.600,00	
	Total da Unidade Gestora	2.320.844,85	180.000,00	2.500.844,85	2.144.271,32	356.573,53
	Total Geral	11.596.693,43	220.450,00	11.817.143,43	10.669.137,19	1.148.006,24

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	10.054.395,00	9.452.500,58	601.894,42	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	11.556.693,43	10.464.001,00	1.092.692,43
Receita Tributária	451.350,00	476.665,64	-25.315,64	Corrente	9.477.889,82	8.586.429,14	891.460,68
Receita de Contribuições	15.000,00	12.098,08	2.901,92	Capital	2.078.803,61	1.877.571,86	201.231,75
Receita Patrimonial	171.830,00	35.067,87	136.762,13	CRÉDITO ESPECIAL	220.450,00	205.136,19	15.313,81
Receita Agropecuária	39.000,00	55.524,91	-16.524,91	Corrente	220.450,00	205.136,19	15.313,81
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	104.405,00	4.131,62	100.273,38	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.229.465,00	8.795.744,02	433.720,98	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	43.345,00	73.268,44	-29.923,44	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.610.025,73	-1.610.025,73
Receitas de Capital	59.000,00	1.427.768,61	-1.368.768,61				
Operações de Créditos	1.000,00	348.802,44	-347.802,44				
Alienação de Bens	5.000,00	111.633,00	-106.633,00				
Amortização de Empréstimos	13.000,00	16.275,07	-3.275,07				
Transferências de Capital	37.700,00	951.058,10	-913.358,10				
Outras Receitas de Capital	2.300,00	0,00	2.300,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.610.025,73	-1.610.025,73				
SOMA	10.113.395,00	12.490.294,92	-2.376.899,92	SOMA	11.777.143,43	12.279.162,92	-502.019,49

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

DÉFICIT	1.663.748,43		1.663.748,43	SUPERÁVIT		211.132,00	-211.132,00
TOTAL	11.777.143,43	12.490.294,92	-713.151,49	TOTAL	11.777.143,43	12.490.294,92	-713.151,49

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.490.294,92	ORÇAMENTÁRIAS	12.279.162,92
Receitas Correntes	9.452.500,58	Despesas Correntes	8.791.565,33
Receita Tributária	493.589,86	Pessoal e Encargos Sociais	4.116.047,81
Receita de Contribuições	12.098,08	Juros e Encargos da Dívida	24.862,71
Receita Patrimonial	35.067,87	Outras Despesas Correntes	4.650.654,81
Receita Agropecuária	55.524,91	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.877.571,86
Receita de Serviços	4.131,62	Investimentos	1.818.876,38
Transferências Correntes	10.493.297,26	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	74.412,47	Amortização da Dívida	58.695,48
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.715.621,49	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.610.025,73
Receitas de Capital	1.427.768,61		
Operações de Crédito	348.802,44		
Alienações de Bens	111.633,00		
Amortização de Empréstimos	16.275,07		
Transferências de Capital	961.058,10		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-10.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.610.025,73		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.072.254,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.197.392,39
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	256.945,99	Realizável	256.945,99
Créditos em Circulação	256.945,99	Créditos em Circulação	256.945,99
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	681.187,41	Depósitos	677.264,14
Consignações	597.790,49	Consignações	593.867,22
Depósitos de Diversas Origens	83.396,92	Depósitos de Diversas Origens	83.396,92
Restos a Pagar	78.470,91	Restos a Pagar	207.532,26
Obrigações a Pagar	78.470,91	Obrigações a Pagar	207.532,26
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	55.650,00	Outras Operações	55.650,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	55.650,00	Outras Obrigações	55.650,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	13.562.549,23	SOMA	13.476.555,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	661.141,44	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	747.135,36
Caixa	1.347,06	Caixa	348,67
Bancos Conta Movimento	6.097,60	Bancos Conta Movimento	10.615,41
Bancos Conta Vinculada	54.275,78	Bancos Conta Vinculada	84.399,21
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	405.184,19	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	322.312,07
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	194.236,81	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	329.460,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.223.690,67	TOTAL	14.223.690,67

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		753.712,61	FINANCEIRO		191.440,01
DISPONÍVEL		747.135,36	DEPÓSITOS		25.415,24
Caixa		348,67	Consignações		25.415,24
Bancos Conta Movimento		10.615,41	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		84.399,21	RESTOS A PAGAR		166.024,77
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		322.312,07	Obrigações a Pagar		166.024,77
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		329.460,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		6.577,25	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		6.577,25			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		8.429.532,12	PERMANENTE		323.931,30
CRÉDITOS		572.939,66	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		323.931,30
Créditos a Receber		200.000,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		372.939,66	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		228.041,45
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		95.889,85
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		71.877,18	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		16.877,18	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		55.000,00	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		52.658,86	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		52.658,86	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		7.732.056,42	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		7.729.186,42			
Bens Imóveis		2.377.276,48			
Bens Móveis		5.351.909,94			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		2.870,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		9.183.244,73	PASSIVO REAL		515.371,31
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		8.667.873,42
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		8.667.873,42
COMPENSADO		4.607.450,43	COMPENSADO		4.607.450,43
TOTAL		13.790.695,16	TOTAL		13.790.695,16

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.124.505,70	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.679.779,63
Receitas Correntes	9.452.500,58	Despesas Correntes	8.791.565,33
Receita Tributária	493.589,86	Pessoal e Encargos Sociais	4.116.047,81
Receita de Contribuições	12.098,08	Juros e Encargos da Dívida	24.862,71
Receita Patrimonial	35.067,87	Outras Despesas Correntes	4.650.654,81
Receita Agropecuária	55.524,91	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.877.571,86
Receita de Serviços	4.131,62	Investimentos	1.818.876,38
Transferências Correntes	10.493.297,26	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	74.412,47	Amortização da Dívida	58.695,48
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.715.621,49	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.610.025,73
Receitas de Capital	1.427.768,61	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	400.616,71
Operações de Crédito	348.802,44	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	136.588,72
Alienações de Bens	111.633,00	Alienação de Bens	111.633,00
Amortização de Empréstimos	16.275,07	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	961.058,10	Bens Móveis	111.633,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-10.000,00	Liquidação de Créditos	24.955,72
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	19.839,07
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	5.116,65
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.610.025,73	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	634.210,78	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	575.515,30	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	575.515,30	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	48.000,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	527.515,30	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	264.027,99
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	264.027,99
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	58.695,48		
Operações de Créditos - Em Contatos	58.695,48		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.658.324,23	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.867.330,82
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.806.922,11	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.806.922,11
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	851.402,12	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	60.408,71
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	851.402,12		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	607.492,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	607.492,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	607.492,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	243.910,12	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	233.207,59	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	33.207,59	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	200.000,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	10.702,53	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	10.702,53	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	60.408,71
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	60.408,71
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	60.408,71
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	21.782.829,93	Total das Variações Passivas	20.547.110,45
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.235.719,48

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		21.782.829,93	TOTAL GERAL		21.782.829,93



Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	58.190,08	324.436,70	39.558,81	343.067,97
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	58.190,08	324.436,70	39.558,81	343.067,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	65.708,66	-65.708,66
SUBTOTAL	0,00	0,00	65.708,66	-65.708,66
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	58.190,08	324.436,70	105.267,47	277.359,31

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	21.491,97	597.790,49	593.867,22	25.415,24
Depósitos de Diversas Origens	0,00	83.396,92	83.396,92	0,00
SUBTOTAL	21.491,97	681.187,41	677.264,14	25.415,24
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	46.350,73	4.723,12	46.350,73	4.723,12
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	55.447,79	0,00	55.447,79
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	247.285,39	18.300,00	161.181,53	104.403,86
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	293.636,12	78.470,91	207.532,26	164.574,77
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	55.650,00	55.650,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	315.128,09	815.308,32	940.446,40	189.990,01

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

RELATÓRIO DO BALANÇO DE 2013

O Município de **FORMOSA DO SUL**, Estado de Santa Catarina, apresenta relatório de gestão, elaborado de acordo com os dispositivos contidos na Resolução n°. TC 16/94 de 21/12/1994 e legislação posterior

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal do Município para o Exercício de 2013, aprovado pela Lei 565/2012 de 19/12/2012, estimou as Receitas e fixou as Despesas em R\$-11.935.795,00 (Onze milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).

2. RECEITA ARRECADADA

A Receita arrecadada no corrente Exercício atingiu o montante de R\$-12.605.890,68 (Doze milhões seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), assim demonstrada:

RECEITAS ARRECADADAS	2013
TRIBUTÁRIAS	493.589,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.098,08
PATRIMONIAIS	35.067,87
AGROPECUÁRIAS	55.524,91
SERVIÇOS	4.131,62
TRANSF. CORRENTES	10.493.297,26
OUTRAS REC. CORRENTES	74.412,47
(-) DEDUÇÕES P/ FUNDEB	-1.697.553,24
OPERAÇÕES DE CREDITO	348.802,44
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	16.275,07

R

data

[Handwritten signature]

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		961.058,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		111.633,00
(-)DEDUÇÕES – IPTU		-16.924,22
(-)OUTRAS RESTITUIÇÕES		-11.144,03
TOTAL ARRECADADO		10.880.269,19

2.1. RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITAS TRIBUTÁRIAS		2013
Receita de Impostos	403.330,34	
IPTU		107.117,22
IRRF		106.491,17
ITBI		48.587,81
ISS		141.134,14
TAXAS:	90.259,52	90.259,52
TOTAL ARRECADADO		493.589,86

2.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		2013
Transferências da União:	6.334.573,38	
FPM		5.508.918,54
ITR		1.480,12
OUTRAS		825.654,84
FUNDEB	785.784,27	785.784,27
Transferências do Estado	3.372.939,61	
ICMS		2.996.330,27
IPVA		156.226,00
IPI		45.411,05
OUTRAS		174.972,29
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTE	10.493.297,26	10.493.297,26

R

JK

JK

3. DESPESA REALIZADA

A Despesa realizada no Exercício foi de R\$: 10.669.137,19 (Dez milhões seiscentos e sessenta e nove mil cento e trinta e sete reais e dezenove centavos) assim demonstrados:

DESPESAS P/ ORGÃO		2013
CÂMARA DE VEREADORES	407.978,42	407.978,42
GABINETE DO PREFEITO	332.232,06	
- GABINETE DO PREFEITO		254.657,93
- CONTROLE INTERNO		77.574,13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.643.340,54	
- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO		1.505.450,75
- DEPART. FINANÇAS E CONTABILID.		137.889,79
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	2.405.187,02	
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		2.133.735,24
- DEPARTAMENTO DE CULTURA		179.027,37
- DEPARTAMENTO DE ESPORTES		92.424,41
SECRETARIA DE SAÚDE e AS. SOCIAL	2.486.337,08	
- FUNDO DE SAÚDE		2.144.271,32
- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		337.292,54
- FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		4.773,22
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.451.404,46	1.442.847,46
- DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE		8.557,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URB.		
DEPART. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.942.657,61	880.524,31
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		1.062.133,30
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.669.137,19	10.669.137,19

Os Órgãos do Governo com maior representatividade são:

- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

GASTOS P/ CATEGORIA ECONÔMICA	2013
DESPESAS CORRENTES	8.791.565,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.877.571,86
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.669.137,19

A Despesa Corrente representa 82,40 % e a Despesa de Capital representa 17,60% da despesa realizada.

4. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	2013
IPTU	107.117,22
IRRF	106.491,17
ITBI	48.587,81
ISS	141.134,14
FPM	5.274.820,80
FPM 1%	234.097,74
ITR	1.480,12
ICMS/DESONERAÇÃO LEI 87/96	13.910,89
ICMS	2.996.330,27
IPVA	156.226,00
IPI	45.411,05
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.806,45
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSF.	9.131.413,66
VALOR MÍNIMO 25%	2.282.853,41
CONVÊNIOS/TRANSF. REC. EDUCAÇÃO DO EXERCÍCIO FONTE 122	1.219.682,26
DO EXERCÍCIO ANTERIOR FONTE 322	775,58
TRANSP ESCOLAR (UNIÃO)161/361	39.767,69
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	35.787,35
SALÁRIO EDUCAÇÃO 158/358	79.270,57
	82.086,93

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

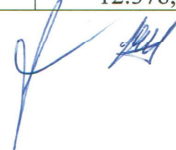
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTI E FUNDAMENTAL		2.000.965,59
PERDAS DO FUNDEB		911.768,97
PGTO COM CONVENIOS E TRANSFER		(-) 227.262,58
SALDO APLIC. REC. PROPRIOS		2.685.471,98

A aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental em cumprimento ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal, representam 29,41% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais.

FONTE
5.APLICAÇÕES EM SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		2013
IPTU		107.117,22
IRRF		106.491,17
ITBI		48.587,81
ISS		141.134,14
FPM		5.274.820,80
ITR		1.480,12
ICMS/DESONERAÇÃO LEI 87/96		13.910,89
ICMS		2.996.330,27
IPVA		156.226,00
IPI		45.411,05
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		5.806,45
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSF. VALOR MÍNIMO 15%		8.897.315,92 1.334.597,38
CONVÊNIOS E TRANSF. PARA SAÚDE	358.942,27	
TRANSFERENCIAS SUS (UNIÃO)		385.171,66
TRANSFERENCIAS SUS (ESTADO)		92.904,56
REMUNERAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		2.477,81
TAXA DE FISC. E VIGILÂNCIA SANIT		3.831,73
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		2.144.271,32
PGTO COM CONVENIOS E TRANSFER	552.737,56	
FONTE 112/312		7.205,39
FONTE 164/364		380.583,98
FONTE 166/366		12.378,70





FONTE 167/367		15.728,85
FONTE 171/371		107.345,24
FONTE 123		29.495,40
RECURSOS PRÓPRIOS	<u>1.591.533,76</u>	
FONTE 102/302		1.591.533,76
TOTAL RECURSOS PROPRIOS		1.591.533,76

A aplicação em Manutenção de Programas de Saúde em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, representam 17,89 % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais.

6. DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL		2013
RECEITAS CORRENTES LIQUIDA		9.452.546,30
DESPESAS C/ PESSOAL CONSOLIDADO	4.116.047,81	
PODER EXECUTIVO 39,73 %		3.755.790,86
PODER LEGISLATIVO 3,81 %		360.256,95
TOTAL 43,54%		3.618.309,11

As Despesas com Pessoal representam 43,54 % da Receita Corrente Líquida.

O crescimento do percentual de 2,50%, deveu-se basicamente a três fatores.

- A reposição de perdas salariais de 8,29% acrescido de + 1% para os servidores que preencheram os requisitos de avaliação para promoção por merecimento.
- O baixo crescimento da receita corrente líquida que foi de 7,74% e,
- A expansão da base de despesas de pessoal com o crescimento do número de funcionários.

7. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2013
RECEITA ARRECADADA		12.605.890,68
DEDUÇÕES		-1.725.621,49
DESPESA REALIZADA		-10.669.137,19
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO		211.132,00

Handwritten mark

Handwritten signatures

No confronto entre a Receita arrecadada e a Despesa realizada houve um Superávit na Execução Orçamentária de R\$.211.132,00 (Duzentos e onze mil cento e trinta e dois reais).

DEDUÇÃO DO FUNDEB.....R\$-1.697.553,24

TRANSF. DO FUNDEB.....R\$- 785.784,27

DÉFICIT DO FUNDEB.....R\$- 911.768,97

8. SITUAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL		2013
ATIVO FINANCEIRO		747.135,36
PASSIVO FINANCEIRO		189.990,01
SUPERAVIT FINANCEIRO		557.145,35

No confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro demonstra um Superávit de R\$.557.145,35 (Quinhentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

9. RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR		2013
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		60.170,91
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		104.403,86
TOTAL DE RESTOS A PAGAR		164.574,77







10. APLICAÇÃO DO FUNDEB

<u>APLICAÇÃO DO FUNDEB</u>		2013
REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO		691.402,81
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		84.408,07
TOTAL		775.810,88

11. DESPESAS LIQUIDADAS E ANULADAS

Cumpra também esclarecer que existem despesas liquidadas, que foram anuladas.

Motivos:

- a) – Saldo de adiantamentos e diárias que foram devolvidos;
- b) – Anulações para correções de fontes de despesa, e reempenhados em conta Correta.
- c) – Anulações para reempenho em categoria econômica correta e ou desdobramentos adequado.

Estes são os esclarecimentos que julgamos necessários para melhor entendimento da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2013.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

FORMOSA DO SUL, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

JORGE ANTONIO COMUNELLO
Prefeito Municipal


IVETE RAVARENA
Agente de Controle Interno


LUIZ VARGAS DE LIMA
Tec.Cont. CRC/SC 17788/0

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, instituídos pelo decreto nº 3473, 03 de dezembro de 2013, realizamos a análise dos demonstrativos gerais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2012 foram na ordem de R\$ 785.784,27 e R\$ 1.713,23 de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB – 87,80%, o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e,

- Recursos do FUNDEB – 10,72% - o valor foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem transporte dos alunos ao ensino fundamental e pagamentos transporte escolar terceirizado.

Gasto mínimo dos recursos arrecadados no exercício de 2013 – No exercício, o montante gasto representou 98,52% dos recursos arrecadados no exercício.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício 2013.

Membros do Conselho

<u>Wagner Jesus</u>	<u>ELIZANDRO PAGANI</u>
<u>Odete de Cesaro Rodrigues</u>	<u>Maqueline de Souza</u>
<u>Elvira S. L. Paiva</u>	<u>Dilanda da Silva</u>
<u>Juciane Gregel Martin</u>	<u>Neusa Sutil dos Santos</u>

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 05003 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

LEI MUNICIPAL N. 155/97 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.997.

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILSA MARIA CORIOLETTI, Prefeita Municipal de Formosa do SUL, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, NATUREZA DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formosa do Sul, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros, para mandato de 03(três) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - a autonomia do Conselho Tutelar é de natureza funcional, ou seja, em matéria técnica de sua competência cabe-lhe tomar decisões e aplicar medidas sem qualquer interferência externa.

§ 2º - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser modificadas pelo próprio Conselho (art.99 e 100, Eca) ou pela autoridade judiciária, se o requisitar quem tiver legítimo interesse (art.99 e 100 e 137 do Eca).

Art. 2º - Constará da lei orçamentária municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Os conselheiros serão escolhidos pelo voto secreto, no qual tem direito de votar todos os eleitores do Município de Formosa do Sul, desde que inscritos como tal, perante a Justiça Eleitoral até 3(três) meses antes da eleição.

§ 1º - Para cada Conselheiro Tutelar, haverá no mínimo um suplente.

§ 2º - O processo de escolha dos conselheiros tutelares será de responsabilidade do C.M.D.C.A e a fiscalização do Ministério Público.

§ 3º - O CMDCA dará posse e chamará os suplentes quando necessário.

CAPÍTULO II DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, REQUISITOS E DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Art. 4º - A candidatura é individual, vedada a qualquer propaganda ou interferência político-partidária.

Art. 5º - Somente poderão concorrer ao cargo os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral (apresentar certidão negativa criminal do foro);
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município;
- IV - estar no gozo dos direitos políticos;
- V - ter segundo grau completo ou terceiro grau;
- VI - ter experiência na área de atendimento social e/ou educacional da criança e/ou adolescência;

Art. 6º - Atendidas as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 e desta lei, o CMDCA definirá, por resolução, todo o processo de escolha, desde o registro das candidaturas, forma e prazo as suas impugnações, os atos preparatórios, apuração dos votos, a proclamação dos escolhidos e sua posse.

Art. 7º - O CMDCA fará afixar edital de convocação no órgão oficial de divulgação do Município - Mural Público Municipal da Prefeitura Municipal, até 30(trinta) dias antes do pleito, contendo, entre outras informações necessárias, os requisitos para o registro da candidatura, o prazo para a inscrição, a data e o local da escolha.

Art. 8º - O requerimento de registro, instituindo com a prova dos requisitos do artigo anterior, deverá ser protocolado até o 10º dia anterior à eleição, com a assinatura do candidato devidamente reconhecida em Tabelionato.

Art. 9º - Encerrado o prazo de inscrição, o presidente do C.M.D.C.A fará publicar edital no prédio da Prefeitura, com a relação dos inscritos, e declarando aberto o prazo de cinco dias para impugnações, a partir da publicação.

§ 1º - No prazo acima referido, a contar do registro de candidatura, o Ministério Público ou qualquer pessoa da comunidade, com idade superior a vinte e um anos e no gozo de seus direitos políticos, poderão oferecer impugnação ao pedido de registro.

§ 2º - O candidato terá 3 (três) dias, contados da data da intimação para manifestar-se sobre a impugnação.

Art. 10 - Transcorridos os prazos de que trata o art. 9º e seus parágrafos, uma Comissão Especial do CMDCA analisará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os pedidos de inscrição, inclusive as impugnações e defesas se houverem, emitindo sucinto relatório com parecer sobre o mérito.

Art. 11 - Ao votar finalmente os pedidos, o CMDCA dará atenção especial aos requisitos dos incisos I a III art. 5º desta lei, mencionando as razões em caso de indeferimento da inscrição, mandando publicar edital com as candidaturas deferidas e notificando as indeferidas aos seus autores.

Parágrafo Único - Em vista das elevadas responsabilidades do Conselho Tutelar decorrentes dos prioritários interesses das crianças e dos adolescentes, o CMDCA deverá examinar a idoneidade e experiência dos candidatos não só em declaração, atestados ou certidões formais, como também, se entender necessário, através de outros meios idôneos, como entrevista pessoal com o candidato, testemunhos e outras diligências pertinentes.

Art. 12 - Em seguida, caberá ao Juiz Eleitoral, no prazo máximo de 3 (três) dias, com base no parecer do CMDCA, decidir as impugnações, sendo a sentença publicada por edital, afixada em cartório no local de praxe, não sujeitando-se a recurso.

Art. 13 - Realizada a votação, para a qual deverá ser convidado o Promotor de Justiça da Comarca, sob pena de nulidade, concluída a apuração e proclamados os resultados, o presidente do CMDCA fará publicar edital com os nomes dos conselheiros, encaminhando ata dos resultados ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 - Os eleitos serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e tomarão posse perante este e o CMDCA, entrando em exercício no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

Parágrafo Único - Os primeiros Conselheiros Tutelares tomarão posse e entrarão em exercício até 30 (trinta) dias após sua escolha.

Art. 15 - Aplicar-se, no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e à apuração de votos.

CAPITULO III

DOS IMPEDIMENTOS, VEDAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 16 - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a), genro ou nora, irmão, cunhados (as), durante o

cunhado, tio (a) e sobrinho (a), padastro ou madastra, enteado e os correspondentes da união estável entre o homem e a mulher..

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação á autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca (art. 140 do Eca).

Art. 17 - É vedado ao Conselheiro Tutelar:

I - cobrar ou receber honorários das pessoas, a qualquer título, pelo exercício das funções previstas nesta lei;

II - divulgar, por qualquer meio de comunicação, nome de criança ou adolescente a quem se atribua ato infracional, bem como qualquer ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial, relativo a tal fato, na forma dos arts. 143 e 247 da Lei Federal nº 8.069/90.

III - usar sua função pública com finalidades político-partidário.

Parágrafo Único - Desejando candidatar-se a cargo eletivo da política partidária, deverá o conselheiro afastar-se de suas funções com um prazo mínimo de 120 dias de antecedência ao pleito.

Art. 18 - Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante no art. 147 da lei 8.069/90 (art.138 do Eca).

Art. 19 - Perderá automaticamente o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Art. 20 - Será cassado o mandato do conselheiro que incorrer em desídia no cumprimento dos deveres de seu cargo, apurando-se o fato mediante inquérito administrativo instaurado pela maioria absoluta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, desde que haja votação favorável á cassação pela maioria qualificada de 2/3 (dois-terços) do colegiado pleno, sendo-lhe facultada ampla defesa.

Art. 21 - Verificada a hipótese prevista nos art. 19 e 20 desta lei, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos comunicar ao Ministério Público notícia de fato que constitui infração administrativa.

Art.22 - A ausência injustificada de qualquer conselheiro a 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) sessões não consecutivas no período de um ano, importará em automática exclusão do conselho, caso em que o CMDCA deverá promover a convocação de suplente.

Art. 23 - Nas hipóteses dos artigos 19,20 e 22 desta lei, bem como nos casos de morte ou renúncia, o CMDCA solicitará exoneração ao Chefe do Poder Executivo, para o caso dos conselheiros remunerados e convocará o suplente.

Parágrafo Único - Os suplentes serão convocados a assumir o cargo de conselheiro, obedecida a ordem de votação obtida na eleição, tendo preferência o mais votado.

Art. 24 - Na hipótese de vacância ou licença permitida ao titular, será convocado a assumir o suplente mais votado.

Art. 25 - O Conselheiro eleito, se funcionário público, será dispensado do ponto, caso preste expediente integral no Conselho Tutelar, por ato de disposição do Chefe do Executivo Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 26 - O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo (art. 135, Eca);

Art. 27 - O Conselho Tutelar elaborará o seu regimento interno, no prazo de 30(trinta) dias da sua instalação.

Art. 28 - O membro do Conselho Tutelar mais votado, perceberá do Município jetons pelo exercício do cargo de Conselheiro com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, no mínimo.

§ 1º - O valor de cada Jeton é igual a 2,5% (dois e meio por cento) do vencimento base pago pelo Município.

§ 2º - O Conselheiro em efetivo exercício, por mês, deverá ser paga importância equivalente a 40(quarenta) jetons, independentemente do número de plantões realizados.

§ 3º - Ao Conselheiro que cumprir plantões, além do horário previsto no § 2º deste artigo, lhe será atribuído um Jeton por turno de plantão até o limite máximo de 05(cinco) Jetons.

§ 4º - O Conselheiro fará jus a percepção de Jetons, mediante comprovação firmada pelo Presidente do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 5º - A cada reunião ordinária ou extraordinária, será pago o valor equivalente a 01 jeton por membro do Conselho tutelar que comparecer a mesma, limitado a

Jetons

percepção de 04 jetons, exeto o Conselheiro Tutelar referido no Caput deste Artigo

Art. 29 - É considerada de caráter relevante a função de Membro do Conselho Tutelar e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos, empregos ou funções públicas de que o Conselheiro seja titular.

Art. 30 - A nomeação para membro do Conselho Tutelar não caracteriza qualquer forma de vínculo de emprego ou de cargo e os rendimentos só estarão sujeitos, quando for o caso, ao disposto no inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

Art. 31 - Constará da lei orçamentária municipal a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho tutelar (art. 134, parágrafo único, Eca).

Art. 32 - O Chefe do Poder Executivo, ouvido o CMDCA e o Conselho Tutelar, providenciará local adequado para a sua instalação, bem como o apoio necessário ao seu bom funcionamento, como pessoal, meios de comunicação, veículo e outros, dentro das condições orçamentárias do Município.

Parágrafo Único - O CMDCA fixará, por Resolução, ouvido o Conselho Tutelar, os dias e os horários em que dará atendimento ao público no local que lhe sirva de sede.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.

Art. 33 - São atribuições do Conselho Tutelar (art.136 Eca).

I - Atender crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violência dos direitos que lhe são reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão de sua conduta (art. 98,103 a105, Eca).

II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas cabíveis a estes, previstas no estatuto;

III - promover a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos e representar junto a justiça, quando suas decisões forem injustificadamente descumpridas.

IV - encaminhar ao Ministério Público casos de infração administrativa ou penal contra os direitos da Criança ou Adolescente (art. 228 a 258 Eca);

V - encaminhar à justiça os casos de competência (art.148 Eca)

VI - providenciar para que sejam cumpridas as medidas de proteção definidas pela justiça para o adolescente que cometer ato infracional;

VII - expedir notificação em casos de sua competência;

VIII - requisitar certidão de nascimento e de óbito da criança ou adolescente quando necessário;

IX - Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como propagandas de produto, práticas e serviços que possam ser nocivos a saúde da criança e do adolescente (art. 220, par. 3º, inciso II da constituição federal cfe art. 136, X, Eca);

XI - levar ao Ministério Público casos que demandem ações judiciais de perda ou suspensão do pátrio poder;

XII - providenciar as medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI do Eca, para o adolescente autor de ato infracional;

XIII - representar ao juiz da infância e da juventude nos casos de irregularidade em entidade de atendimento ou infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para o fim da aplicação de medidas e penalidades administrativas pela autoridade judiciária (arts. 95, 191 e 194, Eca);

XIV - fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento as crianças e adolescentes que atuam no Município, em articulação com o Ministério Público.

XV - desempenhar quaisquer outras atividades , desde que compatíveis com as finalidades previstas no art. 131, da lei federal nº 8.069/90;

XVI - Divulgar o estatuto da criança e do adolescente (Eca), integrado as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, entidade de atendimento, juizado da infância e juventude, utilizando para tal, dos meios de comunicação, panfletos, e outros.

§ 1º - ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar, conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no

mesmo, comunicará o fato ao promotor de justiça da comarca para os fins do art. 102 e 148, par. único, letra "K" do Eca;

§ 2º - o abrigo a que se refere a letra "G" do inciso I deste artigo é medida provisória e excepcional, e só poderá ser realizado em estabelecimento aberto, sem caráter restritivo da liberdade, salvo as normas internas peculiares da entidade, nem duração superior ao necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta.

Art. 34 - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 35 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Capítulo IV Art. 16 a 24 da Lei Municipal N. 033/93.

**Gabinete do Executivo Municipal de Formosa
do Sul, em 05 de Setembro de 1.997.**


VILSA MARIA CORIOLETTI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.


DILMAR COZER
Secretário da Administração.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3231, de 15 de outubro de 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR PAULO FIORESE, Prefeito Municipal em exercício de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N.º 033/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Formosa do Sul, os seguintes membros:

I REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

TITULAR: Cleusa Pavão
SUPLENTE: Geneci Bregalda

II SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Luizete Rohling Lorensen
SUPLENTE: Fernanda Wilkosz

III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: SANDRA DE ABREU
SUPLENTE: MARIA CONTE

IV REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALBERTO MENEGHETTI:

TITULAR: Soneli Rodrigues de Mello
SUPLENTE: Marileide Ferreira

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 10 / 12

Servidor(a) Público Designado

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 16 / 12 / 12

Servidor(a) Público Designado

V REPRESENTANTE DO SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

TITULAR: Clóvis Sadi Alves Correia

SUPLENTE: Jaime Bertuzzi

VI REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS FORMOSENSE:

TITULAR: Euclides Luiz Brezolin

SUPLENTE: Aires Bresolin

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o poder Público Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto N.º 2691, de 12 de maio de 2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 15 de outubro de 2012.

Moacir Paulo Fioresi
MOACIR PAULO FIORESE
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado em data supra.

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 10 / 12

Servidor(a) ^{wp} Público Designado

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 18 / 12 / 12

Servidor(a) ^{wp} Público Designado



Ute nº 001/2013

Nos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS, os membros do CMBES para tratar assuntos referentes à Política Municipal de Crianças e do Adolescente. Inicialmente a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Dra. Soraia Lessa cumprimentou os presentes retomando a pauta de reuniões. Em seguida foi dado posse aos novos conselheiros e escolhida a diretoria do mesmo ficando como Presidente Luizete Robling Lorenset e como secretária Clusa Lazaretto Pavao. Quando continuidade foi estudado a minuta de edital para a escolha do novo conselho tutelar que será lançado na semana que vem e escolhida a comissão eleitoral que ficou assim constituída: Presidente: Luizete Lorenset - 1ª mesa; Soraia de Assun; Secretária: Clusa Pavao - 2ª Secretária: Jaime Botuzzi e 2ª mesa: Euclides Luiz Bezzi. A escolha do conselho será dia vinte e três de julho e a posse dia seis de agosto. Antes de posse o novo conselho terá um curso de capacitação. Quando seguiram as reuniões foram informados de que a sede do conselho foi mudada para o Centro dos Idosos. Para finalizar as reuniões foi feita uma avaliação da campanha de combate à violência e

exploração sexual infanto-juvenil, sendo
que os conselheiros avaliaram de forma
muito positiva a peça de teatro sobre
uso de droga, que segundo os mes-
mos os alunos gostaram muito.
Não mais havendo a pontua em
autonomia para a presente ata que se
rá assinada por mim e demais con-
selheiros. ~~Assinada~~
Luizete R. Lorenzet, Euclides L. Bresolin, Sonali Rodrigues
de Melo.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 05002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 13.464,52.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 4.773,22.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO FORMOSA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FIA2013

Formosa do Sul(SC), Julho de 2013

**PLANO DE AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE FORMOSA DO SUL/SC
2013**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO:

1.1. CMDCA E FIA :

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Sul/SC, criado pela Lei nº 033/93 de 27 de julho de 1993, composto pelos segmentos da Educação Cultura e Esportes, Saúde e assistência social , Assistência Social e entidades da comunidade, representado paritariamente por 6 membros, sendo 3 indicados pelo poder público municipal e 3 eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, gerencia o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , com o objetivo precípuo de atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Formosa do Sul. Juntamente com o Conselho Tutelar , zela pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município. O Colegiado tem se pautado nos princípios Constitucionais, na Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e legislações complementares, deliberando e emitindo resoluções específicas, promovendo a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e espaços de participação da comunidade, através de fóruns e conferências, com ênfase especial na divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com divulgação conscientização e campanhas pelo fim da violência e uso de drogas em parceria com o conselho Tutelar e COMAD- Conselho Municipal Anti-drogas, com veiculação de matérias na mídia e principalmente nas escolas.

Foi portanto a partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), que os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

De acordo com a Lei Municipal 023/93, fica criado o fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem aplicados segundo as deliberações do conselho de direitos, ao qual é órgão vinculado.

Cabe ao FIA:

- a) Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos pelo estado ou união em benefícios das Crianças ou Adolescentes.
- b) Registrar os recursos captados pelo município, através de convênios, ou por doações ao fundo;
- c) Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do conselho municipal dos direitos;
- d) Liberar os recursos a serem aplicados pelas entidades registradas no conselho de direitos, em benefício de crianças e adolescentes, nos termos da resoluções do conselho de direitos;
- e) Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do conselho municipal dos direitos;

f) O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

1.2. OBJETIVOS:

1.2.1. Objetivo Geral:

Estabelecer diretrizes através do plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente do Município, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

1.2.2. Objetivos Específicos :

- Articular com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
- Incentivar às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras;
- Estabelecer política de atendimento as crianças e aos adolescentes;
- Integrar ações com outros conselhos de áreas afins;
- Articular ações dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilizar a sociedade civil para a defesa aos direitos da criança e do adolescente;

1.3. O que é o Plano de Ação e Aplicação:

O Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é como se fosse a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é como se fosse a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano de Aplicação é o instrumento pelo qual o Conselho fixa critérios de investimento dos recursos do FIA(Fundo da Infância e Adolescência) e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. É a priorização em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução das receitas.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO:

O plano de ação e aplicação do FIA- Fundo da Infância e Adolescência de Formosa do Sul foi construído a partir de discussões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente , juntamente com o órgão Gestor, ou seja, o Departamento Municipal de Assistência Social , a partir da análise da realidade vivenciada no município, no que tange a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as deficiências e necessidades, bem como as potencialidades na área.

3. QUADRO SÍNTESE :

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 3.000,00	Parceria com o Ministério Público e Judiciário

Capacitar do Conselho CMDCA e CT, bem como monitores dos programas sócio educativos e profissionais da rede de atendimento a criança e adolescente	Realização de cursos de capacitação e de encontros de formação	Ação continuada	CMDCA CT CMAS Órgão Gestor AMOSC	3.000,00	
Fortalecer o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	Ação continuada (definir com quem serão encontros)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 3.000,00	


	Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;	Ação continuada	R\$ 2.000,00	
Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas;	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes		
	Fundó;			
	Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder,			

	<p>cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes; Criar um filme educativo sobre o ECA e a realidade da cidade município;</p>				
--	--	--	--	--	--

<p>Fortalecer a articulação e não governamental na política municipal de defesa, proteção, e atendimento dos direitos de crianças e Adolescentes;</p>	<p>Julho de 2012</p>	<p>Cmdca CT</p>	<p>2.000,00</p>	<p>Buscar parcerias</p>
<p>Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Formosa do Sul</p>	<p>Confeccionar exemplares do Estatuto da criança e adolescente ilustrado</p>	<p>Ação continuada, durante todo ano;</p>	<p>2.000,00</p>	<p>Buscar parcerias</p>
<p>Realização de campanhas de conscientização da comunidade</p>	<p>Campanhas de antídotos do alcoolismo e outras</p>	<p>CMDCA CT</p>	<p>2.000,00</p>	<p>Buscar parcerias</p>

	drogas; Violência e exploração sexual; Segurança internet; Bullying; Trabalho infantil; Saúde bucal;				
--	--	--	--	--	--

FORMOSA DO SUL (SC), 09 DE JULHO DE 2013.


SANDRA DE ABREU
ASSISTENTE SOCIAL



LUIZETE ROHLING LORENSET
PRESIDENTE

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO FORMOSA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FIA2013

Formosa do Sul(SC), Julho de 2013

**PLANO DE AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE FORMOSA DO SUL/SC
2013**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO:

1.1. CMDCA E FIA :

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Sul/SC, criado pela Lei nº 033/93 de 27 de julho de 1993, composto pelos segmentos da Educação Cultura e Esportes, Saúde e assistência social , Assistência Social e entidades da comunidade, representado paritariamente por 6 membros, sendo 3 indicados pelo poder público municipal e 3 eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, gerencia o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , com o objetivo precípuo de atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Formosa do Sul. Juntamente com o Conselho Tutelar , zela pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município. O Colegiado tem se pautado nos princípios Constitucionais, na Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e legislações complementares, deliberando e emitindo resoluções específicas, promovendo a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e espaços de participação da comunidade, através de fóruns e conferências, com ênfase especial na divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com divulgação conscientização e campanhas pelo fim da violência e uso de drogas em parceria com o conselho Tutelar e COMAD- Conselho Municipal Anti-drogas, com veiculação de matérias na mídia e principalmente nas escolas.

Foi portanto a partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), que os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

De acordo com a Lei Municipal 023/93, fica criado o fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem aplicados segundo as deliberações do conselho de direitos, ao qual é órgão vinculado.

Cabe ao FIA:

- a) Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos pelo estado ou união em benefícios das Crianças ou Adolescentes.
- b) Registrar os recursos captados pelo município, através de convênios, ou por doações ao fundo;
- c) Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do conselho municipal dos direitos;
- d) Liberar os recursos a serem aplicados pelas entidades registradas no conselho de direitos, em benefício de crianças e adolescentes, nos termos da resoluções do conselho de direitos;
- e) Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do conselho municipal dos direitos;

f) O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

1.2. OBJETIVOS:

1.2.1. Objetivo Geral:

Estabelecer diretrizes através do plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente do Município, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

1.2.2. Objetivos Específicos :

- Articular com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
- Incentivar às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras;
- Estabelecer política de atendimento as crianças e aos adolescentes;
- Integrar ações com outros conselhos de áreas afins;
- Articular ações dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilizar a sociedade civil para a defesa aos direitos da criança e do adolescente;

1.3. O que é o Plano de Ação e Aplicação:

O Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é como se fosse a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é como se fosse a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano de Aplicação é o instrumento pelo qual o Conselho fixa critérios de investimento dos recursos do FIA(Fundo da Infância e Adolescência) e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. É a priorização em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução das receitas.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO:

O plano de ação e aplicação do FIA- Fundo da Infância e Adolescência de Formosa do Sul foi construído a partir de discussões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente , juntamente com o órgão Gestor, ou seja, o Departamento Municipal de Assistência Social , a partir da análise da realidade vivenciada no município, no que tange a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as deficiências e necessidades, bem como as potencialidades na área.

3. QUADRO SÍNTESE :

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 3.000,00	Parceria com o Ministério Público e Judiciário


Capacitar do Conselho CMDCA e CT, bem como monitores dos programas sócio educativos e profissionais da rede de atendimento a criança e adolescente	Realização de cursos de capacitação e encontros de formação	Ação continuada	CMDCA CT CMAS Órgão Gestor AMOSC	3.000,00	
Fortalecer o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	Ação continuada (definir com quem serão encontros)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 3.000,00	

	Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;	Ação continuada	R\$ 2.000,00	
Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas;	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes		
	Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder,			

<p>Fortalecer a articulação e não governamental na política municipal de defesa, proteção, e atendimento dos direitos de crianças e Adolescentes;</p>	<p>Julho de 2012</p>	<p>Cmdca CT</p>	<p>2.000,00</p>	<p>Buscar parcerias</p>
<p>Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Formosa do Sul</p>	<p>Confeccionar exemplares do Estatuto da criança e adolescente ilustrado</p>	<p>Ação continuada, durante todo ano;</p>	<p>2.000,00</p>	<p>Buscar parcerias</p>
<p>Realização de campanhas de conscientização da comunidade</p>	<p>Campanhas de antídotos do alcoolismo e outras</p>	<p>CMDCA CT</p>	<p>2.000,00</p>	<p>Buscar parcerias</p>

	drogas; Violência e exploração sexual; Segurança internet; Bullying; Trabalho infantil; Saúde bucal;				
--	--	--	--	--	--

FORMOSA DO SUL (SC), 09 DE JULHO DE 2013.


SANDRA DE ABREU
ASSISTENTE SOCIAL



LUIZETE ROHLING LORENSET
PRESIDENTE

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	10.291.493,40	ORÇAMENTÁRIAS	10.134.891,60
Receitas Correntes	8.971.724,79	Despesas Correntes	6.793.387,11
Receita Tributária	493.589,86	Pessoal e Encargos Sociais	3.171.691,40
Receita de Contribuições	12.098,08	Juros e Encargos da Dívida	24.862,71
Receita Patrimonial	28.891,93	Outras Despesas Correntes	3.596.833,00
Receita Agropecuária	55.524,91	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.731.478,76
Receita de Serviços	2.131,40	Investimentos	1.672.783,28
Transferências Correntes	10.057.036,97	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	38.073,13	Amortização da Dívida	58.695,48
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.715.621,49	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.610.025,73
Receitas de Capital	1.319.768,61		
Operações de Crédito	348.802,44		
Alienações de Bens	111.633,00		
Amortização de Empréstimos	16.275,07		
Transferências de Capital	853.058,10		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-10.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	780.165,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	908.839,51
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	168.487,65	Realizável	168.487,65
Créditos em Circulação	168.487,65	Créditos em Circulação	168.487,65
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	533.940,33	Depósitos	531.053,34
Consignações	477.783,72	Consignações	474.896,73
Depósitos de Diversas Origens	56.156,61	Depósitos de Diversas Origens	56.156,61
Restos a Pagar	67.087,25	Restos a Pagar	198.648,52
Obrigações a Pagar	67.087,25	Obrigações a Pagar	198.648,52
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	10.650,00	Outras Operações	10.650,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	10.650,00	Outras Obrigações	10.650,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	11.071.658,63	SOMA	11.043.731,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	523.292,58	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	551.220,10
Caixa	1.347,06	Caixa	348,67
Bancos Conta Movimento	6.097,60	Bancos Conta Movimento	5.342,60
Bancos Conta Vinculada	18.266,36	Bancos Conta Vinculada	84.259,21
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	392.865,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	289.355,24
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	104.716,56	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	171.914,38
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	11.594.951,21	TOTAL	11.594.951,21

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		557.797,35	FINANCEIRO		174.915,45
DISPONÍVEL		551.220,10	DEPÓSITOS		20.274,34
Caixa		348,67	Consignações		20.274,34
Bancos Conta Movimento		5.342,60	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		84.259,21	RESTOS A PAGAR		154.641,11
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		289.355,24	Obrigações a Pagar		154.641,11
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		171.914,38	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		6.577,25	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		6.577,25			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		8.146.433,70	PERMANENTE		323.931,30
CRÉDITOS		572.939,66	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		323.931,30
Créditos a Receber		200.000,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		372.939,66	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		228.041,45
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		95.889,85
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		71.877,18	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		16.877,18	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		55.000,00	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		52.658,86	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		52.658,86	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		7.448.958,00	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		7.446.088,00			
Bens Imóveis		2.377.276,48			
Bens Móveis		5.068.811,52			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		2.870,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		8.704.231,05	PASSIVO REAL		498.846,75
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		8.205.384,30
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		8.205.384,30
COMPENSADO		557.797,35	COMPENSADO		557.797,35
TOTAL		9.262.028,40	TOTAL		9.262.028,40

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO SUL/SC

Nós, membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, criação do Fundo Municipal de Saúde pela Lei nº 026 de 26/05/1993 e criação do Conselho Municipal de Saúde pela Lei nº 357 de 24/12/2005. Realizamos mensalmente as análises dos balancetes mensais e anual no final de cada ano, sendo que os membros do Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Sul aprovaram por unanimidade todos os balancetes. A administração aplicou na saúde no ano de 2013 17,89% dos recursos municipais.

Membros do Conselho Municipal de Saúde:

<u>Adriano Carlos</u>	<u>Dina M. Comunello</u>
<u>Pro Niglibauer</u>	<u>Adesiva Dall Agud</u>
<u>Hedemar Andre Szczepanski</u>	<u>Talissa Lorenzet</u>
<u>Leandro J. Marchetti</u>	<u>Maio Beltrame</u>

RES. 003/2014

FORMOSA DO SUL (SC) 31 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal Arts. 196 a 200, nas Leis Federais número 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Municipal número 357, de 24 de dezembro de 2005;

E considerando ainda a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 31 de março – ata número 002;

RESOLVE:


ART. 1º - Aprovar todos os balancetes mensais da saúde, referente ao ano de 2013;


ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formosa do Sul (SC), 31 de março de 2014.


Leo Pedro Migliavacca
Presidente CMS


Odete Maria Cichowicz
Secretária


Diva M. Comunello
Associação dos Artesões


Valdemar Lorenset
Associação Pais e Professores

Ota nº 002/2014

Aos vinte e dois dias do mês de abril de
 2014, às duas mil e quatorze horas, reuniram-se
 na sede de reuniões dos CRAS (Centro de
 Referência em Assistência Social) o Conselho
 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 da Assistência Social para a execução e
 prestação de pontos de assistência social
 de duas mil e treze. Esta reunião do CRAS
 foi extraordinária. Inicialmente houve a
 presença dos membros do Conselho Municipal
 de Assistência Social, sendo que a maioria
 compareceu. Inicialmente houve a
 leitura dos atas das reuniões anteriores,
 sendo aprovada a seguinte resolução: Na sequência passou a
 tratar-se a Direção Técnica de Assistência Social,
 que passou a apresentar o relatório com
 o detalhamento dos investimentos na área no
 valor de duas mil e treze mil e trezentos e
 noventa e sete reais, sendo que foram
 investidos de re-financiamento
 federal e recursos próprios trezentos e
 trinta e sete mil, duzentos e noventa e
 dois reais e cinquenta e quatro centavos
 nos programas PAIF, Programa de
 Atendimento Integral à Família; Idosos;
 serviços de convivência de 6 a 18 anos
 e serviço de convivência de idosos. Ao
 final de apresentação feita em votação
 o mesmo foi aprovado por unanimi-
 dade. Nada mais havendo se trata-se
 a presente ata que se encerra

Daiene Trossello Godcom, Juceli Pavão, Ivone De Bizaro,
Luiz Le Sara Filho, Rigt. Wilson, Juiliane Gregel,
Valdi & Davi era



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE AO ANO DE 2013.

Nós membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Formosa do Sul do estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 226 de 25 de setembro de 2000 realizamos análise dos demonstrativos gerais, mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos a conta do FNDE, onde constatamos os seguintes recursos recebidos no ano de 2013, que foram na ordem de R\$24000, onde houve um rendimento de aplicação financeira de R\$118,50, além do superávit de R\$1222,95, totalizando R\$25341,45.

Da aplicabilidade do recurso do FNDE, foram destinados R\$13947,12 – 60,97% com produtos da agricultura familiar. R\$8926,55 – 39,03% destinou-se a produtos do comércio. Totalizando um gasto de R\$22873,67 – 90,26%. A diferença foi de R\$2467,78 – 9,74% ficou disponibilizado para o exercício de 2014.

O município em contrapartida destinou R\$25608,97 para a compra da alimentação escolar.

Para a aquisição de produtos para alimentação escolar foram realizadas licitações, sendo estas na modalidade de pregão presencial e chamada pública, onde os alimentos adquiridos foram baseados no cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica e aprovado pelo conselho de alimentação escolar. Os alimentos adquiridos foram variados e de qualidade.

Os cardápios passaram pelo teste de aceitabilidade onde foram observados a adesão a estes alimentos e houve alimentos suficientes para atender a todos.

Após análise detalhada, conclui-se que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente. Sendo assim, este conselho está de acordo e emite parecer favorável.

Membros do conselho

Luene T. S. Pereira da Silva
Fátima T. B. Baggio
Néimar Consoli
Márcia Ana Freyzer

Sônia J. Bortol
Maria Conte
Luizete R. Benedit

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PARECER REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2013.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Formosa do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 441, de 11 de Dezembro de 2008, e alterações pela Lei Municipal 457/2009 de 25/06/2009, e considerando a reunião extraordinária do conselho em 22/04/2014; Resolve, aprovar a prestação de contas ano 2013, referente aos recursos federais e municipais pactuados para o cofinanciamento dos serviços e programas direcionados a pessoa idosa que foram investidos durante o ano, num total de R\$ 35.842,13 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente e as normativas do MDS, sendo observados também quanto à prestação de contas.

Formosa do Sul, 22 de Abril de 2014.


Daiane Tressoldi Scalcon
Coordenadora CMI

Membros do Conselho:

Leuanda Wilkoss _____

Irani Trigo _____

Adete de B. Rodrigues. _____

Dina M. Comunello _____

Ata nº 002/2014

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniram-se extraordinariamente no sal de reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) o CMDOCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de analisar e aprovar a prestação de contas do município do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) e também dos recursos federais destinados à infância e ao adolescente de nosso município. Iniciando a reunião a presidente do CMDOCA Lenizete Lorenset fez os cumprimentos aos membros do conselho e desejando bom trabalho a todos. Na sequência passou a palavra à Sra. Sônia de Abreu assistente social que apresentou os relatórios contados aos conselheiros. No FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) foram investidos quatro mil e setenta e três reais e vinte e dois centavos em computadores, reprodução e material informativo. Com recursos do financiamento federal foram investidos o total de cento e três mil e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos na área da infância e do adolescente principalmente nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de seis a 18 anos, autogestão e justiça adolescente, com atividades socioeducativas e culturais. Ao final houve a

quais questionamentos que foram san-
tos e adotado em decorrência do fato que
vado por unanimidade. nada mais ha
sendo se constar sobre a presente ata
que sendo gravada sem assinatura por
ninguém e pelos presentes. Sendo de Assm
Daiara Trevisoli Galvan, Leanda Wilkerson, Luizete R.
Baroncel, Fontana Rodrigues de Melo, Cleusa S. L. Pavão



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Município:	Formosa do Sul				
Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Fonte de Recurso	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
R\$ 237.707,33	R\$ 237.707,33	R\$ 223.114,69	0	7	2013
Total					
Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	Fonte de Recurso	N. Contrato de Rateio	Ano Contrato de Rateio	
R\$ -	R\$ 14.592,64	0	7	2013	
Total					

Paulo Utzig - Diretor Executivo

Geísa Muller de Oliveira - Gerente de Programa

Chapecó, SC, em 18 de abril de 2014

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL - SC

Repasses do município de Formosa do Sul ao CISAMOSC realizados em 2013

Município:	Formosa do Sul				
Números de Empenho:	2013/0057; 2013/0118; 2013/0207; 2013/0283; 2013/0377; 2013/0425; 2013/0449; 2013/0523; 2013/0530; 2013/0626; 2013/0728; 2013/0805 e 2013/0929.				
Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Fonte de Recurso	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
R\$ 237.572,33	R\$ 237.572,33	R\$ 237.572,33	102	7	2013
Total					
Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	Fonte de Recurso	N. Contrato de Rateio	Ano Contrato de Rateio	
R\$ -	R\$ -	-	7	2013	
Total					

Formosa do Sul, SC, em 25 de abril de 2014

Jorge Antonio Comunello
Prefeito Municipal



Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Competência: 01/2013 à 06/2013

Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	57	28/01/2013	CONS. INTERM. DE SAUDE CIS-AMOSC		180.000,00	180.000,00	180.000,00	contribuição ao consórcio conforme contrato administrativo 02/2013.

Total VI. Pago (R\$): 180.000,00 de 180.000,00

Total VI. Liquidado (R\$): 180.000,00 de 180.000,00

Total VI. Empenho (R\$): 180.000,00 de 180.000,00

Total de Registros: 1 de 1

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00093373
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 154 à 155.

Florianópolis, 09 de julho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



Município de Formosa do Sul

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 12/12/2013

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

Filtros Utilizados

Exercício	2013	Período	DEZEMBRO a DEZEMBRO
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Receita por Natureza da Receita

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções		Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações		Arrecadação Líquida
		FUNDEB	Demais			FUNDEB	Demais	
1 - Receitas Correntes	R\$ 11.935.795,00	R\$ 1.861.400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.054.395,00	R\$ 1.251.845,62	R\$ 159.698,51	R\$ 0,00	R\$ 1.092.147,11
2 - Receitas De Capital	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.000,00	R\$ 215.014,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.014,58
Total do período	R\$ 11.994.795,00	R\$ 1.861.400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.113.395,00	R\$ 1.466.860,20	R\$ 159.698,51	R\$ 0,00	R\$ 1.307.161,69

PRONIM TB 514.01.00-005

quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



15:32:26

[Altere configurações de data e hora](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00093373
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 156 à 157.

Florianópolis, 09 de julho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 12/12/2013

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

Filtros Utilizados

Período	01/11/2013 a 12/12/2013	Unidade Gestora	CONSOLIDADA
Tipos de Empenho	Orçamentário		

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período			No Período			
	Dotação Inicial	Créditos Adicionais/Reduções	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago
Nr. Empenho: 003597				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.972,76

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal Formosa Do Sul		Emitido em: 02/06/2014 15:41	
Período: 01/11/2013 a 12/12/2013			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
Número Empenho: 3597		Tipo Empenho: Orçamentário	Categoria: Comum
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT			Data Emissão: 27/11/2013
Unidade: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Função: Educação		SubFunção: Ensino Fundamental	
Programa de Governo: EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL		Esfere: Fiscal	
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicac s Diretas			
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo			
Fonte de Recursos: SUPERAVIT - transferencias de convenios - educação			
Credor: EPURA BRINQUEDOS COMERCIO LTDA			
CPF/CNPJ: 11.991.436/0001-06		IE: 256594589	
Licitação: Não se Aplica		Número da Licitação:	
Ano:		Data de Homologação:	
Processo da Compra:			
Nº Contrato:			
Nº Convênio:			
Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado			
Empenhado:		R\$ 3.972,76	
Em Liquidação:		R\$ 0,00	
Liquidado:		R\$ 3.972,76	
Pago:		R\$ 3.972,76	
Anulado:		R\$ 0,00	

Descrição do Empenho

Item

Aquisição de 1 monica baby: 2 trenzinho com formas: 1 sacolão monta tudo: 1 casinha de atividades: 1 sacolão criativo cont ideias: 1 lesma para puxar: 1 grilo para puxar 1 kit blocao: 1 bus kid: 6 kit cozinha completo: 1 carro com aramado: 1 barco geometrico: 2 crec mochila de frutas e legumes: 2 primeiras palavras ingles: 3 neneca: 2 bate truk: 2 bate bancadinha: 2 carrinho de boneca: 1 carrinho de boneca passeio: 3 kit marceneiro: 1 DVD a casa do mickey: 1 dvd a casa do mickey surpresa: dvd as

quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



15:41:08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

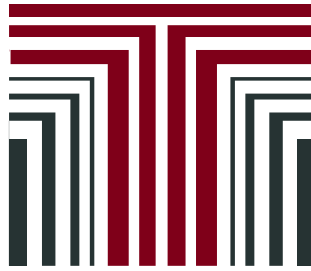
PROCESSO Nº: @PCP 14/00093373
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 158 à 159.

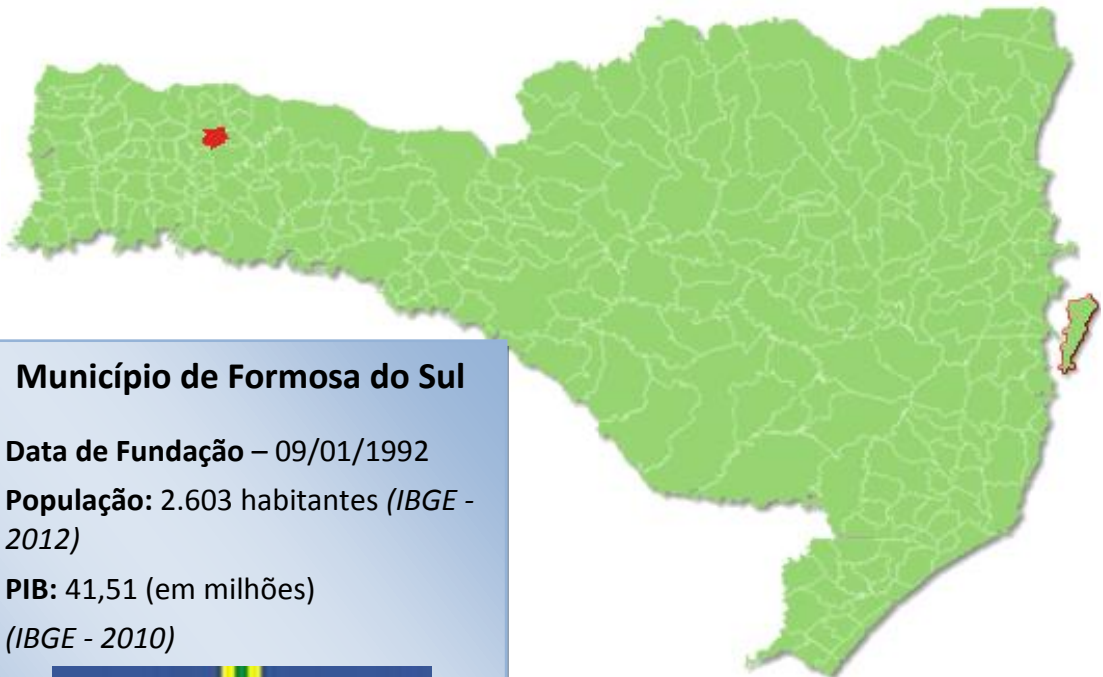
Florianópolis, 09 de julho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Formosa do Sul

Data de Fundação – 09/01/1992

População: 2.603 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 41,51 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	50
CONCLUSÃO	51
ANEXO	53
APÊNDICE.....	54

PROCESSO	PCP 14/00093373
UNIDADE	Município de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Jorge Antonio Comunello - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	3007/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Formosa do Sul, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Formosa do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Descendentes de imigrantes italianos vindos principalmente da cidade de Casca, no Rio Grande do Sul, colonizaram a região onde se encontra Formosa do Sul. Chegaram em busca das terras férteis e baratas, atraídos especialmente pela possibilidade de enriquecer com a exploração de madeira. O local era habitado por caboclos e jagunços que lutaram na Guerra do Contestado, entre 1912 e 1916. O nome foi dado por um padre italiano, que batizou assim o vale onde foi fundada a cidade. A casa de madeira onde funciona a prefeitura é a única que restou dos tempos da colonização. Lá morou Idovino Simonato, que foi vice-prefeito e vereador de Quilombo, de onde Formosa se emancipou. Ele chegou com a família, vindo de Casca, para explorar as matas densas de pinheirais e foi quem primeiro viajou de caminhão pela picada que ligava a então Vila Formosa a São Lourenço do Oeste.

O Município de Formosa do Sul tem uma população estimada em 2.603² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 41.514.214,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.016,29, considerando uma população estimada em 2011 de 2.592 habitantes.

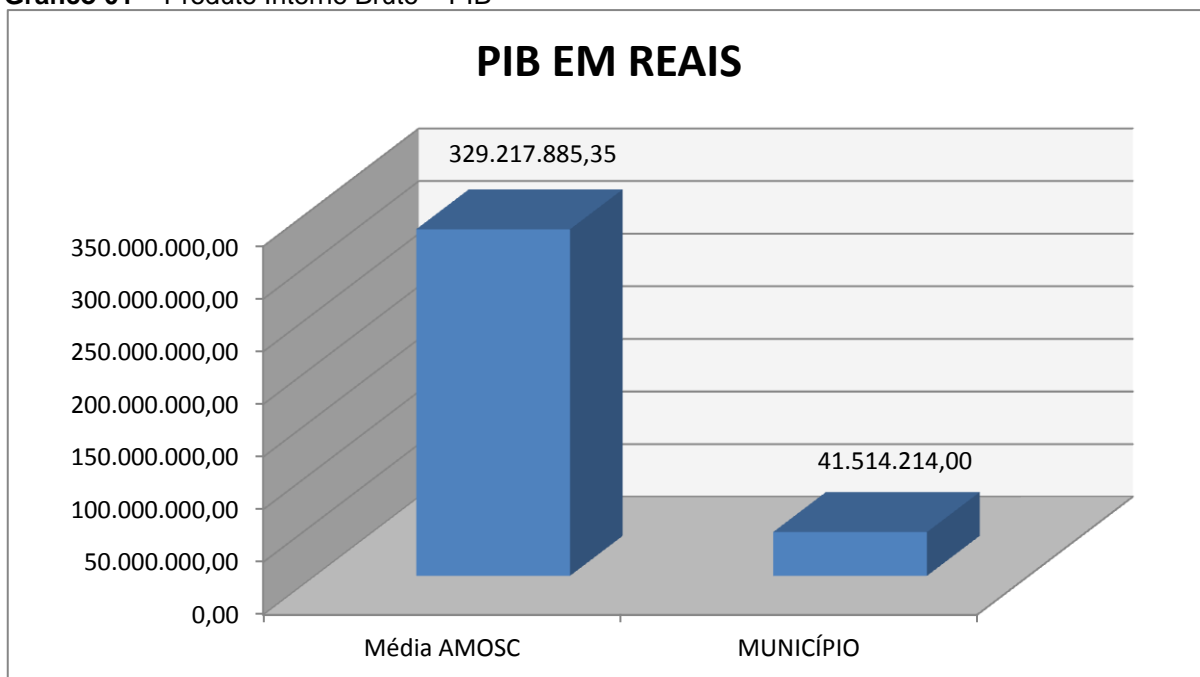
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

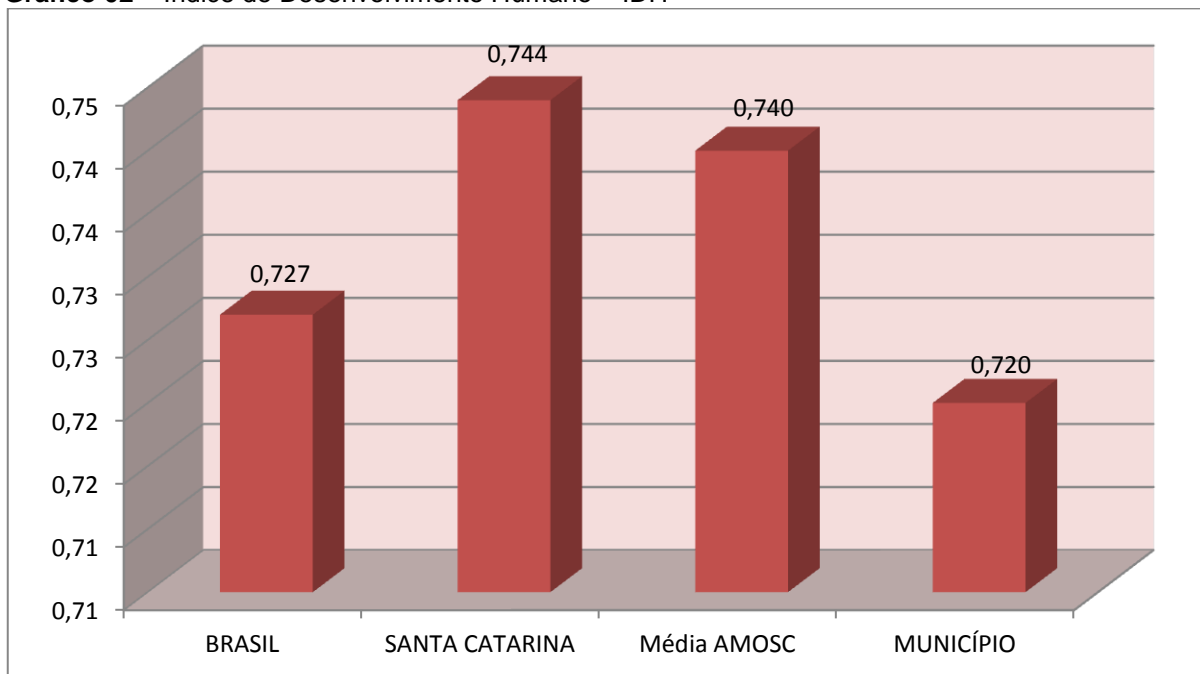
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Formosa do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.113.395,00
PPA	461/2009	10/06/2009		
LDO	558/2012	23/05/2012	DESPESA FIXADA	10.113.395,00
LOA	565/2012	23/11/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 211.132,00**, correspondendo a **1,94%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 211.132,00, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 156.601,80 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 54.530,20.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.113.395,00	10.880.269,19	107,58
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.817.143,43	10.669.137,19	90,29
Superávit de Execução Orçamentária		211.132,00	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 209.682,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 211.132,00), consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Formosa do Sul nos últimos 5 anos:

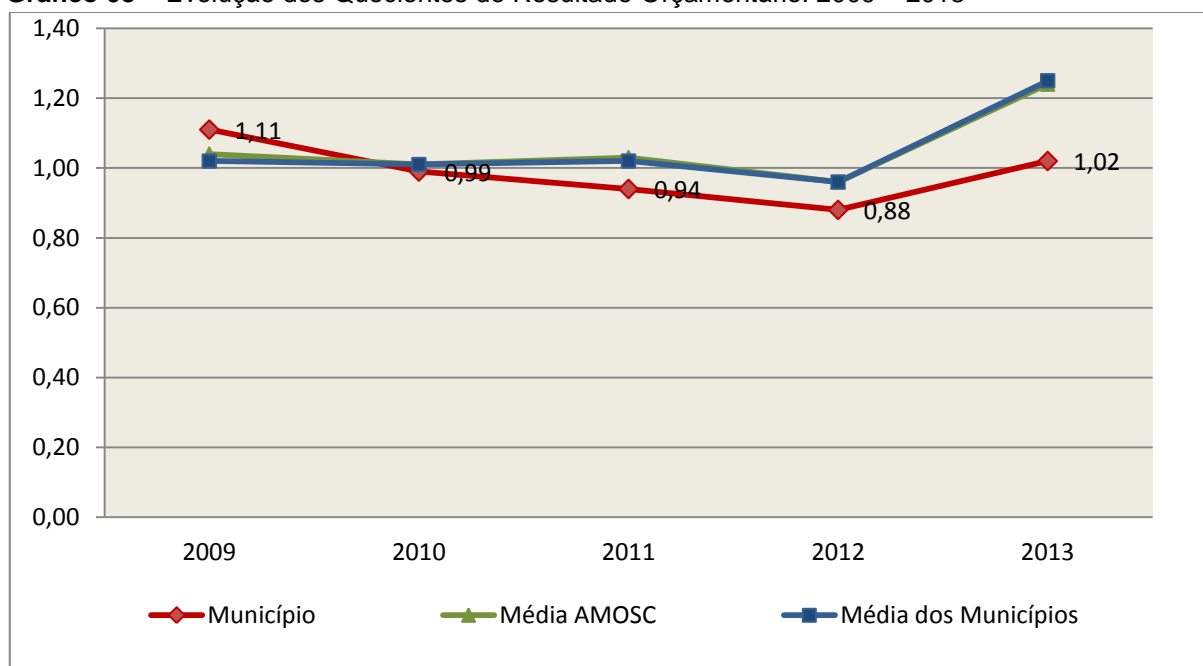
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	6.998.364,27	7.897.562,26	8.926.600,18	9.396.689,17	10.880.269,19
2	Despesa executada	6.310.339,02	7.949.354,10	9.455.101,35	10.711.123,64	10.669.137,19
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,11	0,99	0,94	0,88	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 10.880.269,19**, equivalendo a **107,58%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

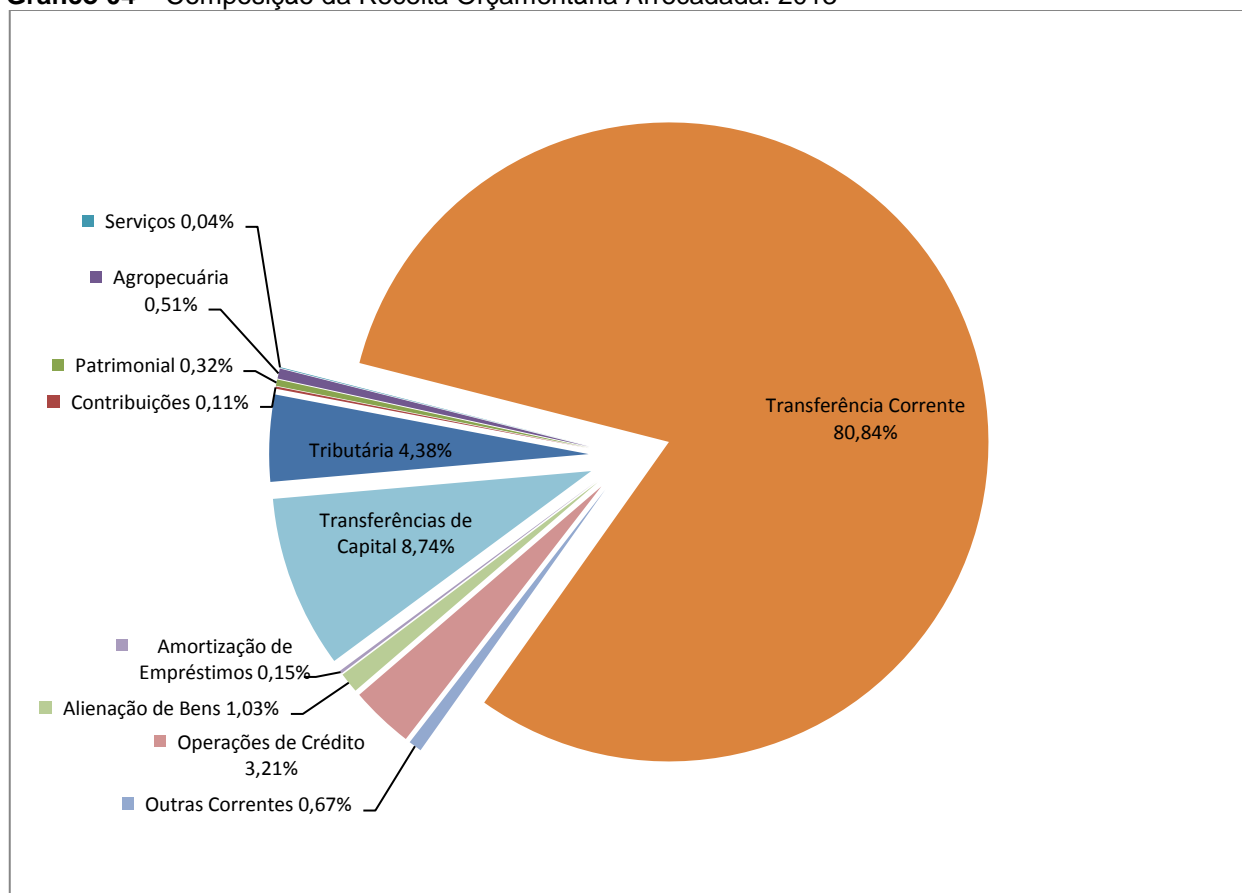
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	451.350,00	476.665,64	105,61
Receita de Contribuições	15.000,00	12.098,08	80,65
Receita Patrimonial	171.830,00	35.067,87	20,41

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Agropecuária	39.000,00	55.524,91	142,37
Receita de Serviços	104.405,00	4.131,62	3,96
Transferências Correntes	9.229.465,00	8.795.744,02	95,30
Outras Receitas Correntes	43.345,00	73.268,44	169,04
RECEITA CORRENTE	10.054.395,00	9.452.500,58	94,01
Operações de Crédito	1.000,00	348.802,44	34.880,24
Alienação de Bens	5.000,00	111.633,00	2.232,66
Amortização de Empréstimos	13.000,00	16.275,07	125,19
Transferências de Capital	37.700,00	951.058,10	2.522,70
Outras Receitas de Capital	2.300,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	59.000,00	1.427.768,61	2.419,95
TOTAL DA RECEITA	10.113.395,00	10.880.269,19	107,58

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

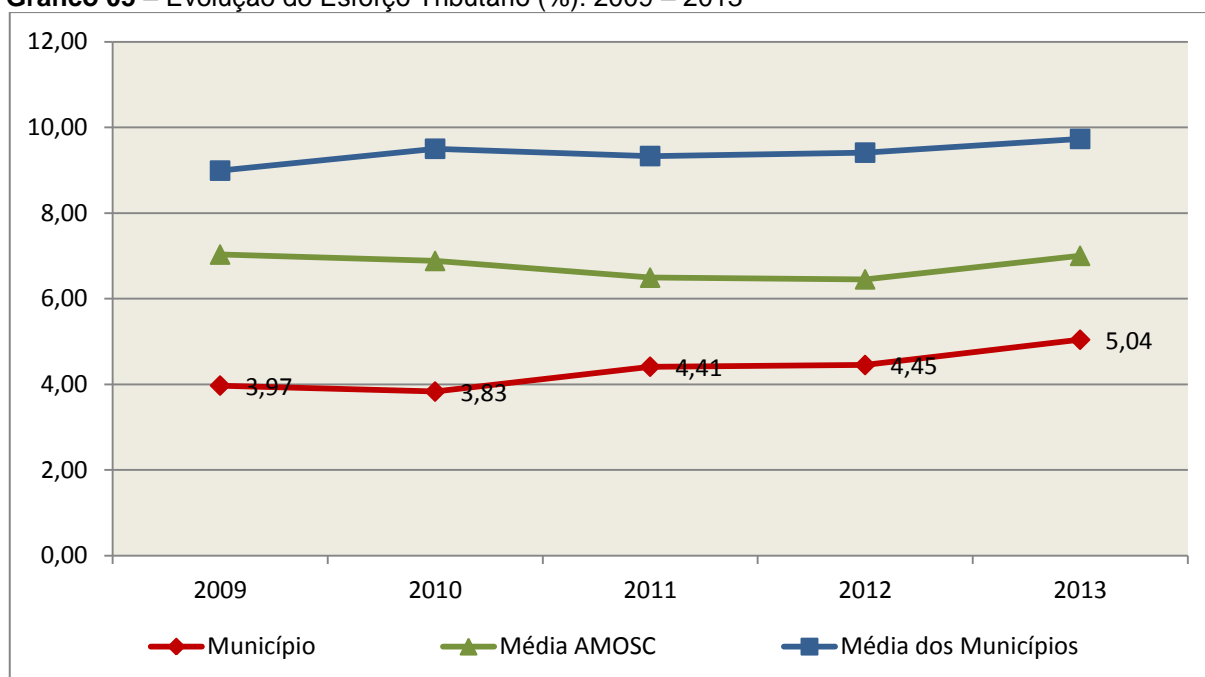


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **80,84%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

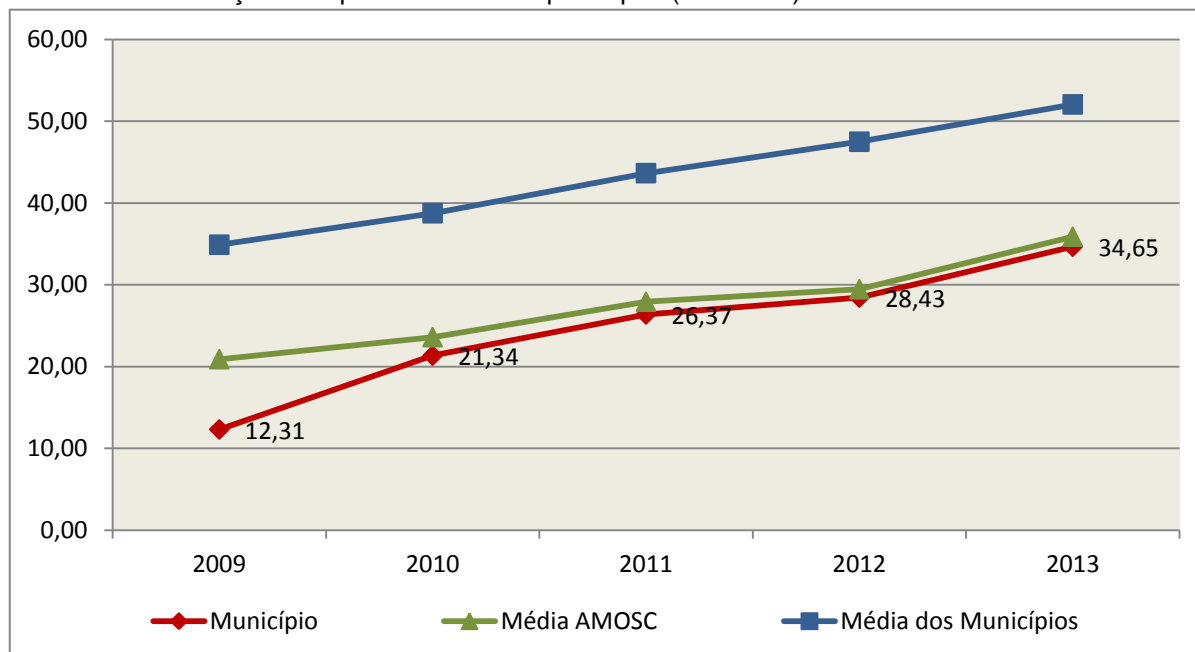


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

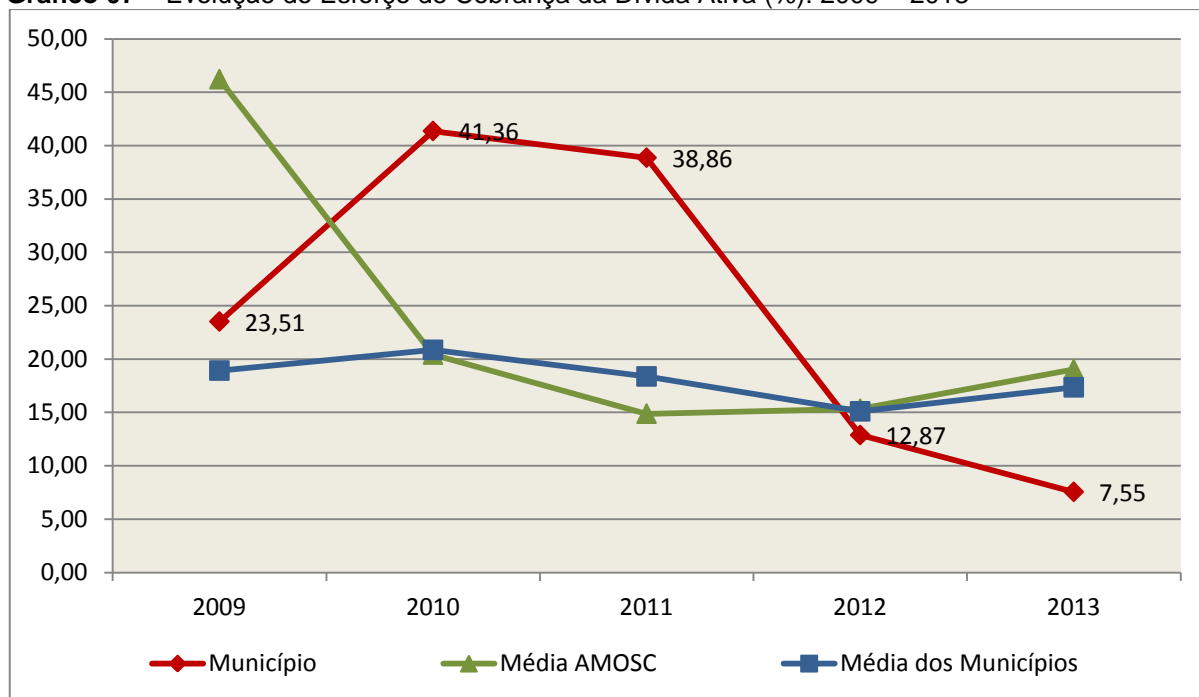
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
67.770,37	10.702,53	0,00	0,00	5.116,65	0,00	73.356,25

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 1.479,07, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 73.356,25) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 71.877,18), consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	445.000,00	407.978,42	91,68
04-Administração	1.970.500,00	1.892.014,41	96,02
08-Assistência Social	414.953,71	342.065,76	82,43
10-Saúde	2.500.844,85	2.144.271,32	85,74
12-Educação	2.238.833,56	2.133.735,24	95,31
13-Cultura	257.091,10	179.027,37	69,64
15-Urbanismo	829.599,39	790.525,47	95,29
16-Habitação	32.101,32	20.900,72	65,11
18-Gestão Ambiental	10.000,00	8.557,00	85,57
20-Agricultura	1.536.040,00	1.442.847,46	93,93
22-Indústria	50.000,00	69.098,12	138,20
26-Transporte	1.291.168,60	1.062.133,30	82,26
27-Desporto e Lazer	117.000,00	92.424,41	79,00

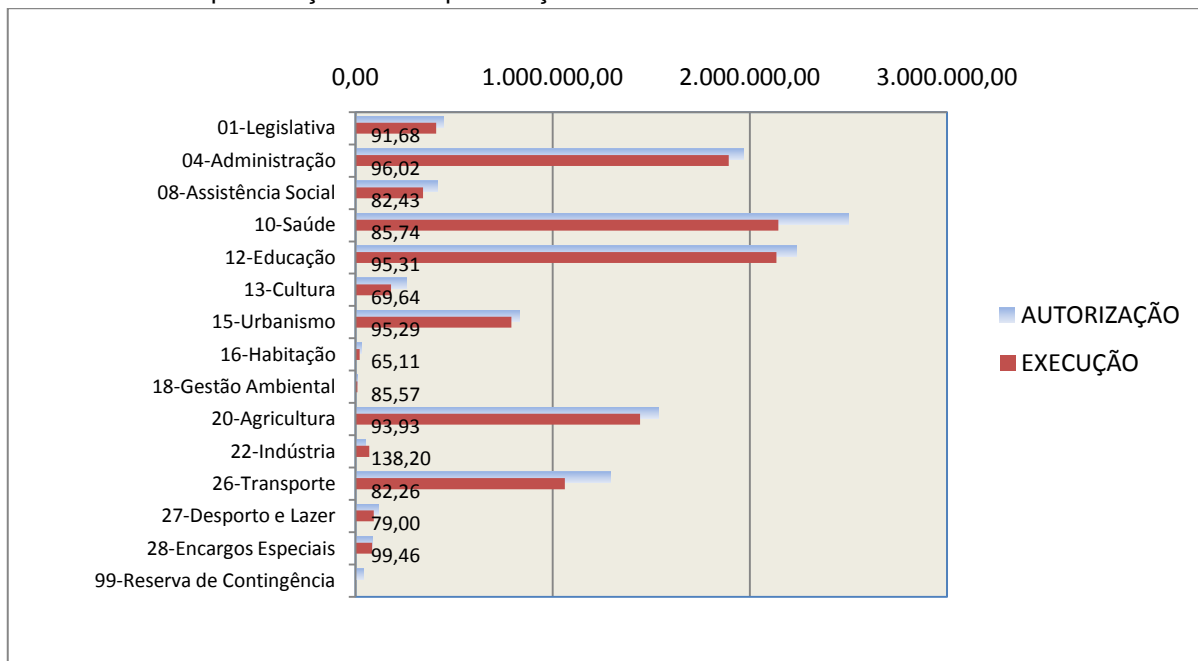
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	84.010,90	83.558,19	99,46
99-Reserva de Contingência	40.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	11.817.143,43	10.669.137,19	90,29

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	283.010,23	305.008,19	330.692,50	373.782,67	407.978,42
04-Administração	971.791,91	1.210.881,81	1.400.747,00	1.452.665,60	1.892.014,41

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
08-Assistência Social	233.152,99	426.954,77	390.514,78	375.459,07	342.065,76
10-Saúde	1.405.961,19	1.417.014,22	1.760.462,60	1.872.089,30	2.144.271,32
12-Educação	1.413.552,47	1.633.669,64	1.815.107,12	2.842.376,40	2.133.735,24
13-Cultura	40.925,27	199.930,52	288.174,22	187.593,03	179.027,37
15-Urbanismo	253.212,42	167.307,45	639.221,12	529.844,26	790.525,47
16-Habitação	5.000,00	258.628,70	55.650,00	101.908,95	20.900,72
18-Gestão Ambiental	-	-	1.300,00	4.080,00	8.557,00
20-Agricultura	1.026.618,00	1.284.474,31	1.169.434,97	1.461.682,62	1.442.847,46
22-Indústria	-	9.874,80	129.251,68	236.647,91	69.098,12
26-Transporte	649.717,45	985.754,79	1.369.911,16	1.124.603,06	1.062.133,30
27-Desporto e Lazer	13.790,03	31.083,59	59.927,27	134.508,07	92.424,41
28-Encargos Especiais	13.607,06	18.771,31	44.706,93	13.882,70	83.558,19
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.310.339,02	7.949.354,10	9.455.101,35	10.711.123,64	10.669.137,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	90.193,00	0,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	141.134,14	1,55
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	106.491,17	1,17
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	48.587,81	0,53
Cota do ICMS	2.996.330,27	32,87
Cota-Parte do IPVA	156.226,00	1,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.411,05	0,50
Cota-Parte do FPM	5.508.918,54	60,44
Cota do ITR	1.480,12	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.910,89	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.244,44	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.404,14	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.115.331,57	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.150.053,82
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.697.553,24
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.452.500,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Formosa do Sul (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	667.718,69	753.712,61	Financeiro	315.128,09	191.440,01
Disponível	661.141,44	747.135,36	Depósitos	21.491,97	25.415,24
Caixa	1.347,06	348,67	Consignações	21.491,97	25.415,24
Bancos Conta Movimento	14.303,27	10.615,41	Restos a Pagar	293.636,12	166.024,77
Bancos Conta Vinculada	46.070,11	84.399,21	Obrigações a Pagar	293.636,12	166.024,77
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	459.209,87	322.312,07			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	140.211,13	329.460,00			
Realizável	6.577,25	6.577,25			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	6.577,25	6.577,25			
Permanente	7.139.203,42	8.429.532,12	Permanente	58.190,08	323.931,30

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Créditos	372.939,66	572.939,66	Dívida Fundada	58.190,08	323.931,30
Créditos a Receber	-	200.000,00			
Devedores - Entidades e Agentes	372.939,66	372.939,66	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	67.770,37	71.877,18	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	16.877,18			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	67.770,37	55.000,00			
Realizável a Longo Prazo	37.811,27	52.658,86			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	37.811,27	52.658,86			
Imobilizado	6.660.682,12	7.732.056,42			
Bens Móveis e Imóveis	6.657.812,12	7.729.186,42			
Bens Imóveis	2.329.276,48	2.377.276,48			
Bens Móveis	4.328.535,64	5.351.909,94			
Bens Intangíveis	2.870,00	2.870,00			
ATIVO REAL	7.806.922,11	9.183.244,73	PASSIVO REAL	373.318,17	515.371,31
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.433.603,94	8.667.873,42
			Ativo Real Líquido	7.433.603,94	8.667.873,42
TOTAL	7.806.922,11	9.183.244,73	TOTAL	7.806.922,11	9.183.244,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, conforme folhas 86 a 90 dos autos e Quadro 10, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14, conforme folha 92 e Quadro 10, consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 562.272,60** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,25** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 209.682,00** passando de um Superávit de **R\$ 352.590,60** para um Superávit de **R\$ 562.272,60**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 382.881,90**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	667.718,69	753.712,61	85.993,92
Passivo Financeiro	315.128,09	191.440,01	-123.688,08
Saldo Patrimonial Financeiro	352.590,60	562.272,60	209.682,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Formosa do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
12 - Serviços de Saúde	4.869,47	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	50,39	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -22.270,11	-9.071,28	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 13.198,83		
22 - Transferências de Convênios - Educação	3.837,05	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	140.326,95	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	4.617,18	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.908,94	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	10.256,56	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	27.371,56	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	949,37	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	1.218,32	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	816,93	Superávit
58 - Salário Educação	5.286,92	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.467,78	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-3.022,77	Déficit
64 - Atenção Básica	23.913,14	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	11.292,75	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	8.928,47	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	108.795,30	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-11.840,74	Déficit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	3.148,05	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.125,24	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-23.934,79	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-846.507,99	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	443.034,44	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	621.500,57	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	218.027,02	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

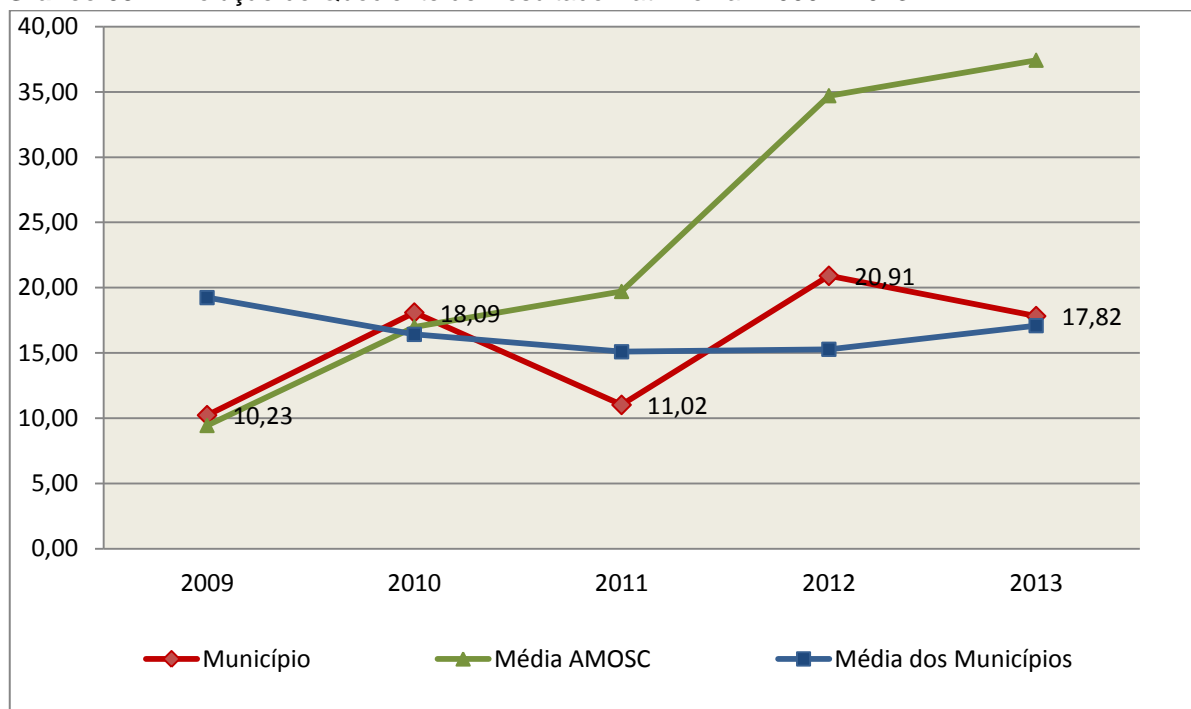
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	6.310.339,02	7.949.354,10	9.455.101,35	10.711.123,64	10.669.137,19
2 Restos a Pagar	291.692,99	263.063,69	596.230,13	293.636,12	166.024,77
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.518.870,21	2.459.298,40	2.274.448,76	667.718,69	753.712,61
4 Passivo Financeiro Ajustado	291.692,99	283.913,02	617.829,98	315.128,09	191.440,01
5 Ativo Real	6.121.585,74	7.124.458,33	7.751.628,47	7.806.922,11	9.183.244,73
6 Passivo Real	598.492,33	393.786,07	703.224,79	373.318,17	515.371,31
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,23	18,09	11,02	20,91	17,82
Situação Financeira (3÷4)	8,64	8,66	3,68	2,12	3,94
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,62	3,31	6,31	2,74	1,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



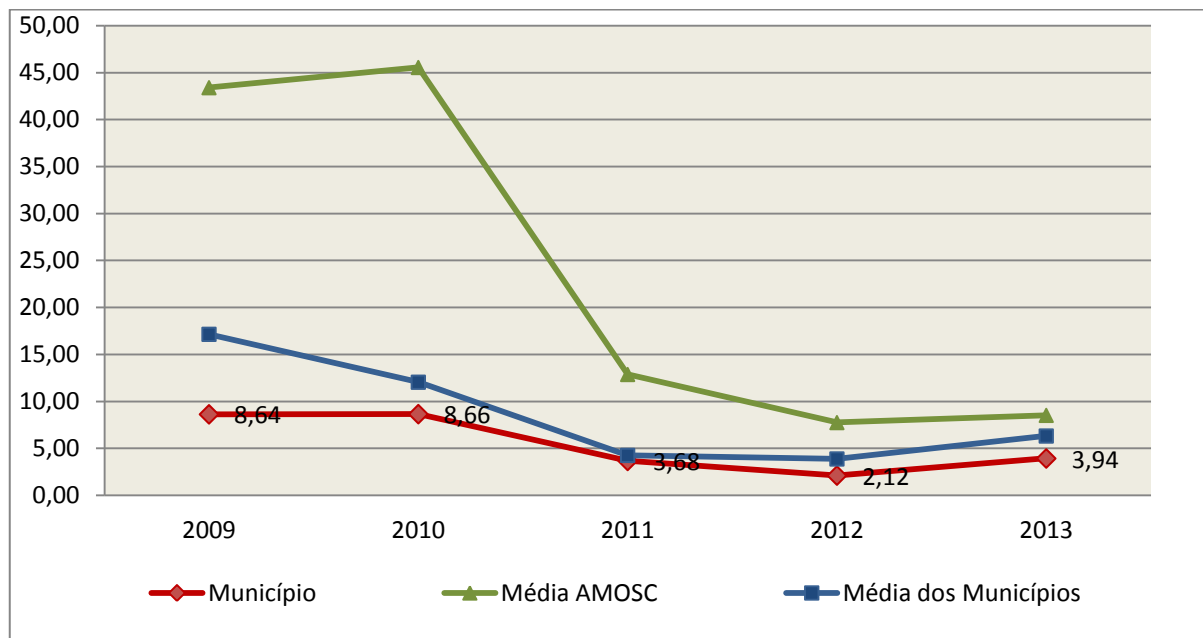
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **17,82** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

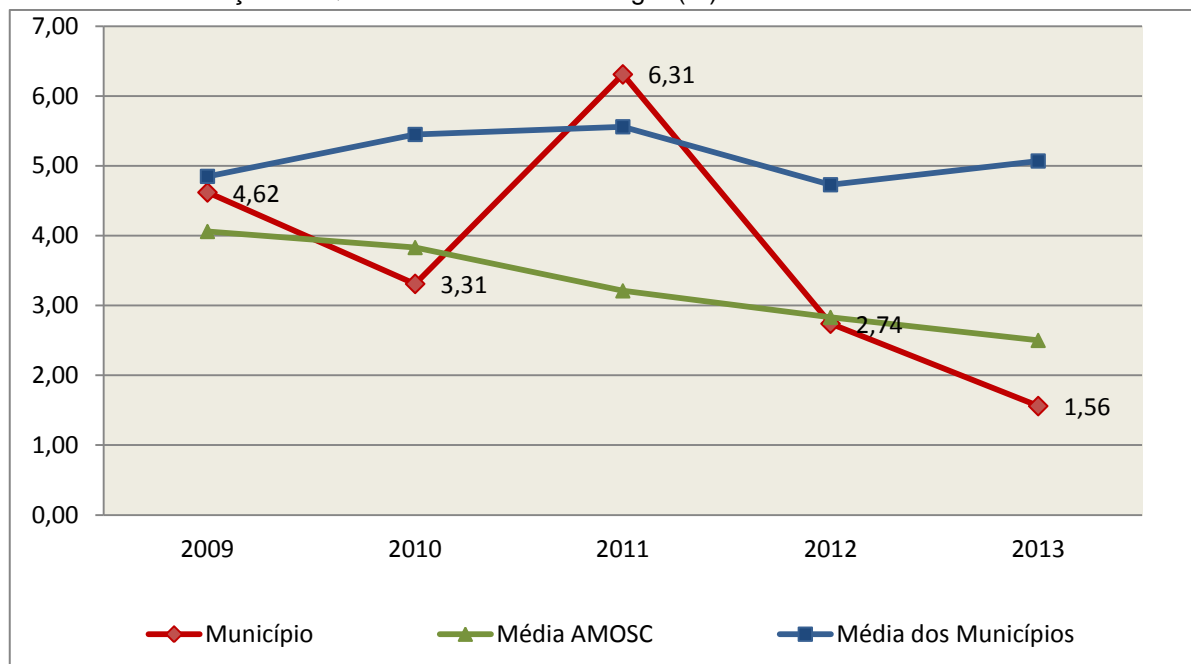
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **3,94** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Formosa do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,56%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.583.350,39** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,37%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 216.050,65**, representando **2,37%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

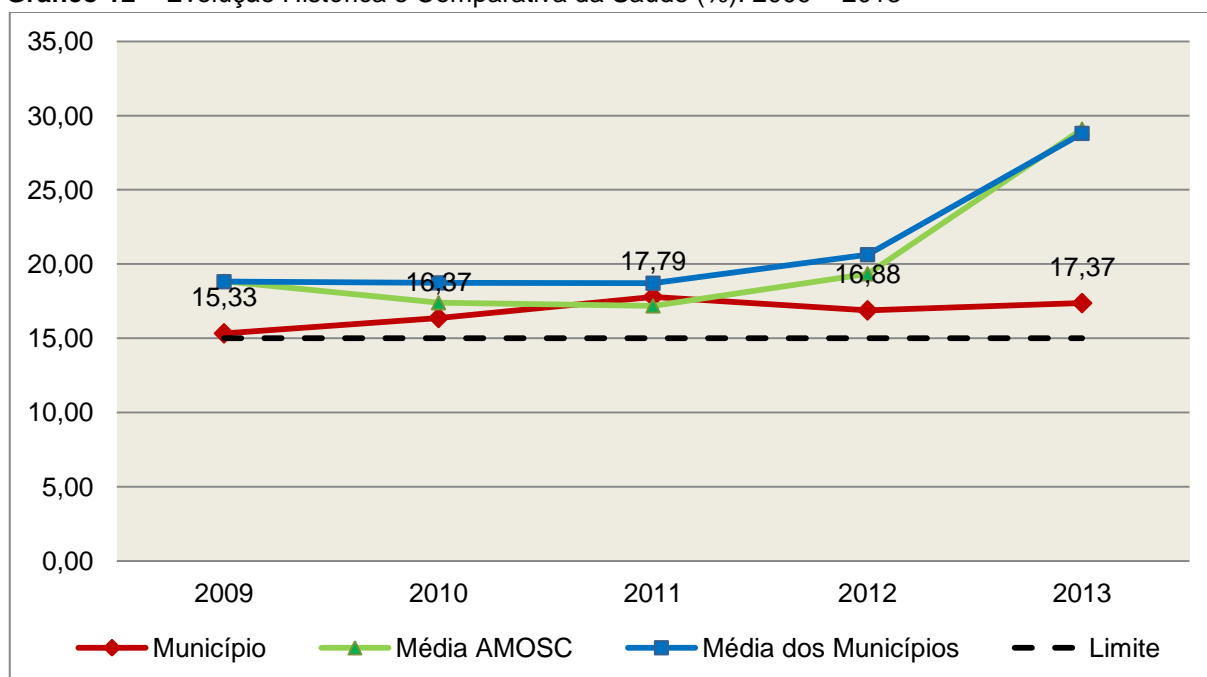
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.115.331,57	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.144.271,32	23,52
Atenção Básica	2.113.919,20	23,19
Vigilância Sanitária	14.863,12	0,16
Vigilância Epidemiológica	15.489,00	0,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	560.920,93	6,15
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.583.350,39	17,37
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.367.299,74	15,00
Valor Acima do Limite	216.050,65	2,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.598.179,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 319.347,05**, representando **3,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

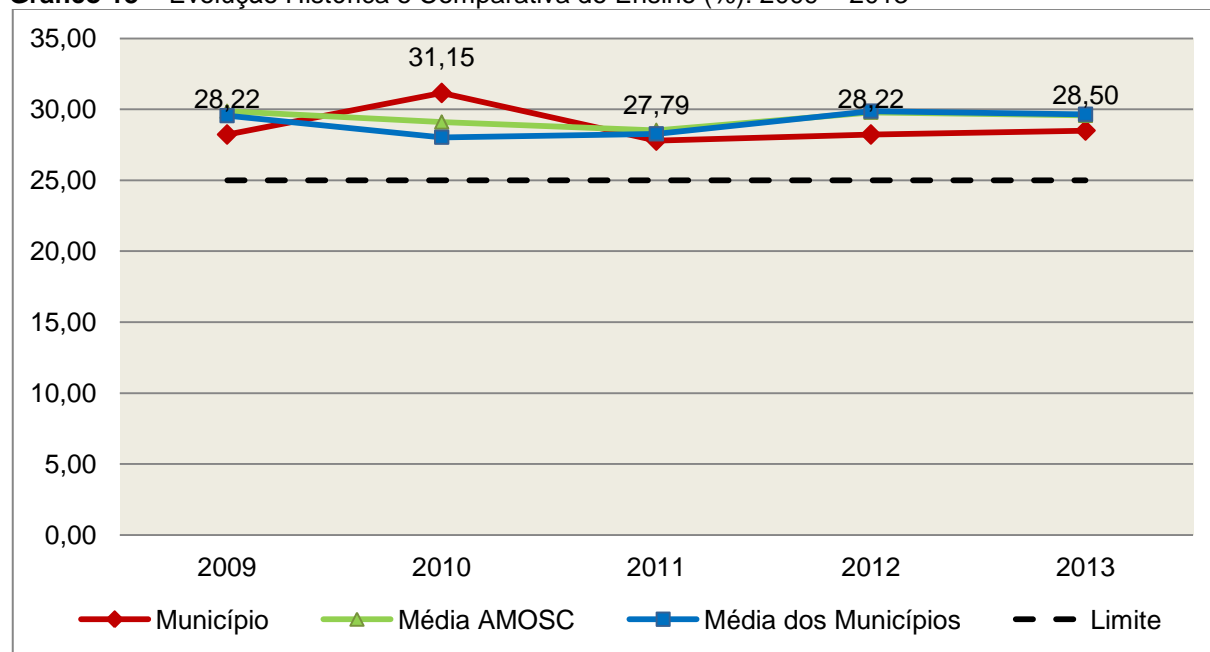
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.115.331,57	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	229.231,89	2,51
Educação Infantil	229.231,89	2,51
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.771.733,70	19,44
Ensino Fundamental	1.771.733,70	19,44
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	312.841,39	3,43
(+) Perda com FUNDEB	911.768,97	10,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.713,23	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.598.179,94	28,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.278.832,89	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	319.347,05	3,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 563.079,24**, equivalendo a **71,50%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

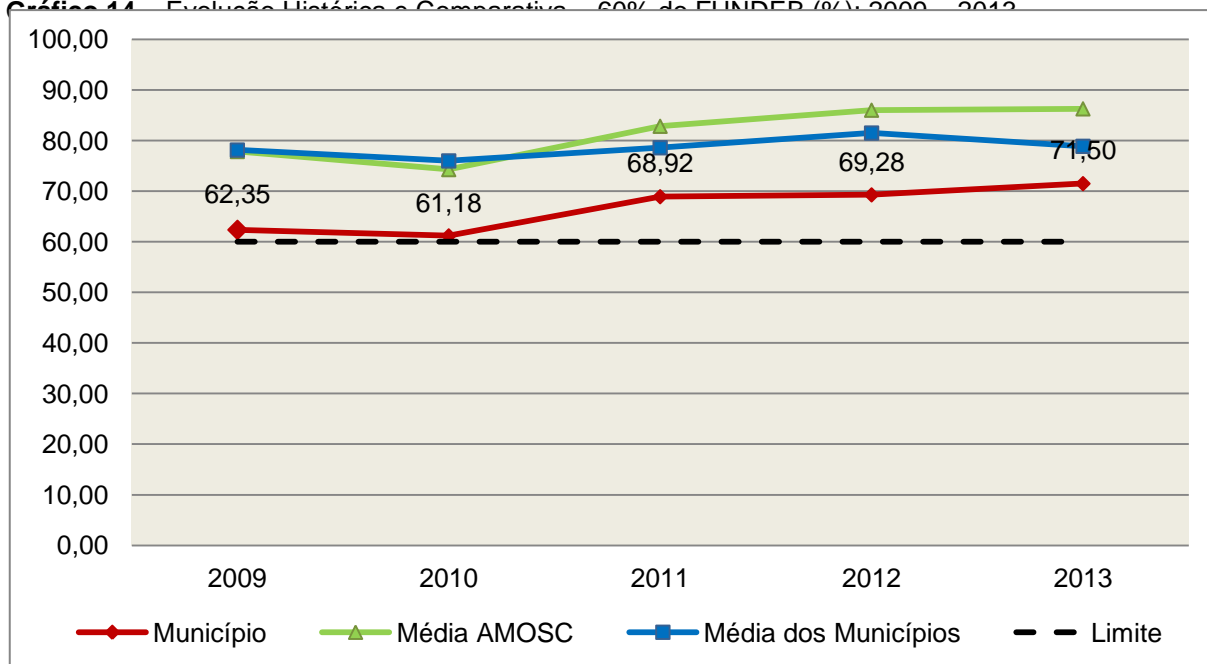
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	785.784,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.713,23
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	787.497,50
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	472.498,50
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Deduzido os Restos a Pagar e DDO sem cobertura financeira no valor de R\$ 7.256,69)	563.079,24
Valor Acima do Limite	90.580,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 766.739,60**, equivalendo a **97,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

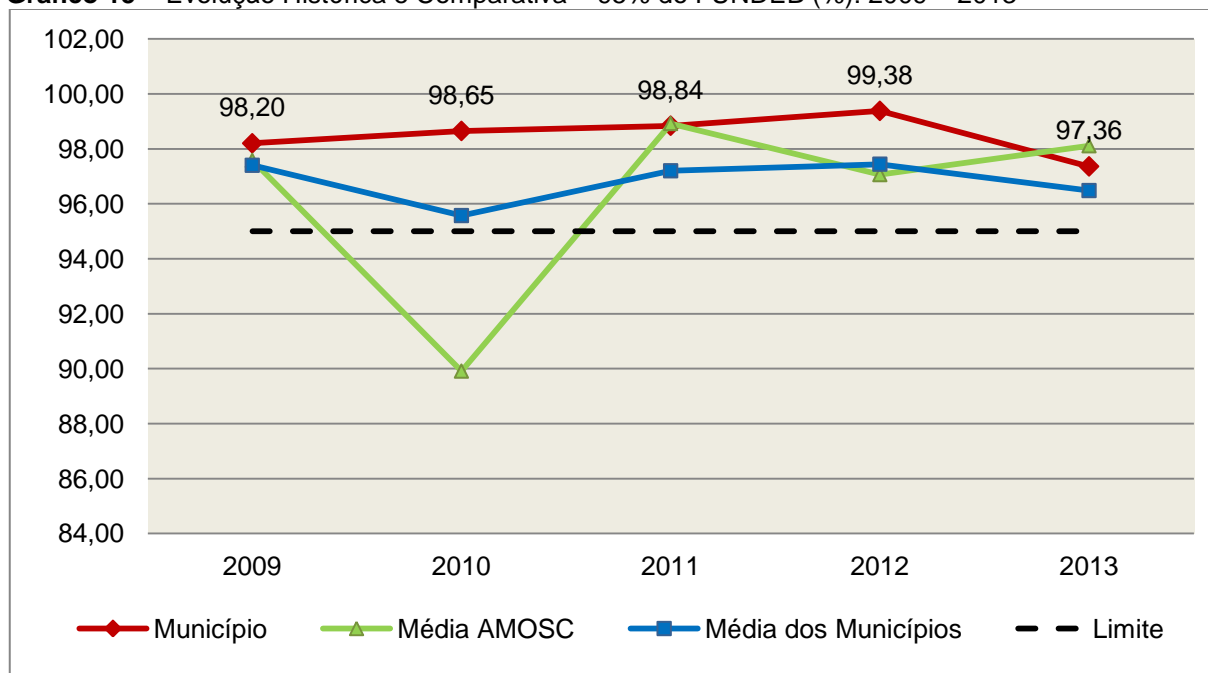
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	787.497,50
95% dos Recursos do FUNDEB	748.122,63
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (Deduzido os Restos a Pagar e DDO sem cobertura financeira no valor de R\$ 9.071,28) *	766.739,60
Valor Acima do Limite	18.616,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Formosa do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 4.266,37, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	20.777,71
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	20.777,71
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 6.169,13 e R\$ 23.679,86, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 20.777,71 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, deste Relatório).

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

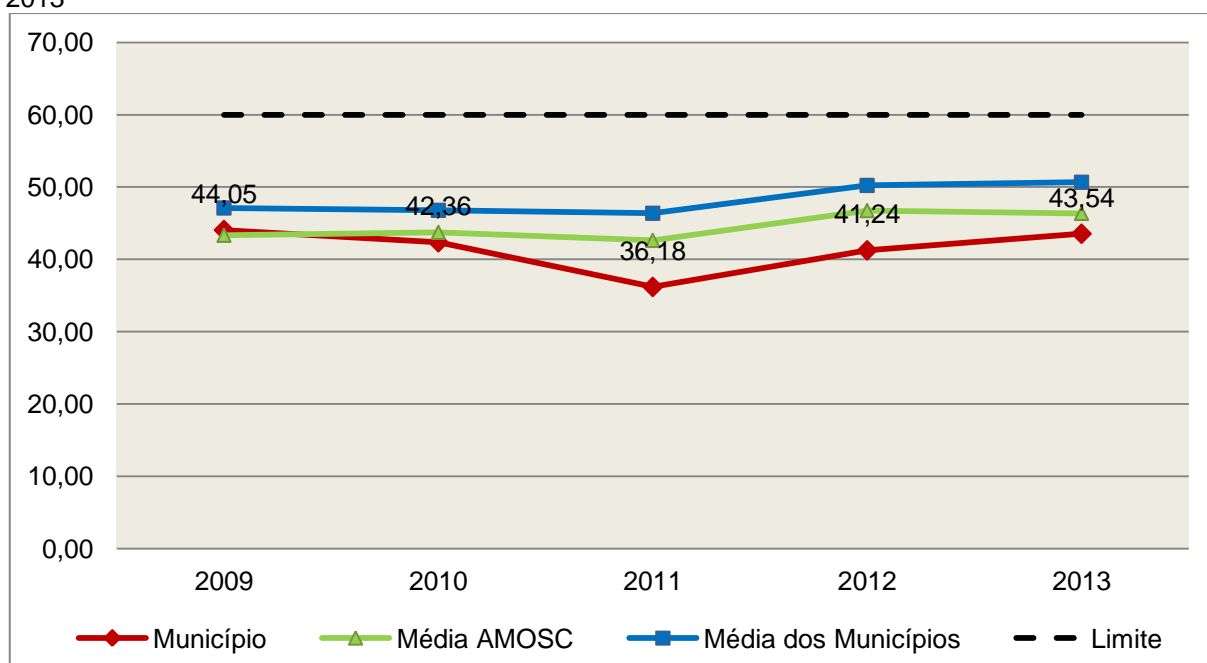
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.452.500,58	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.671.500,35	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.755.790,86	39,73
Pessoal e Encargos	3.755.790,86	39,73
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.256,95	3,81
Pessoal e Encargos	360.256,95	3,81
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.116.047,81	43,54
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.555.452,54	16,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **43,54%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Formosa do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

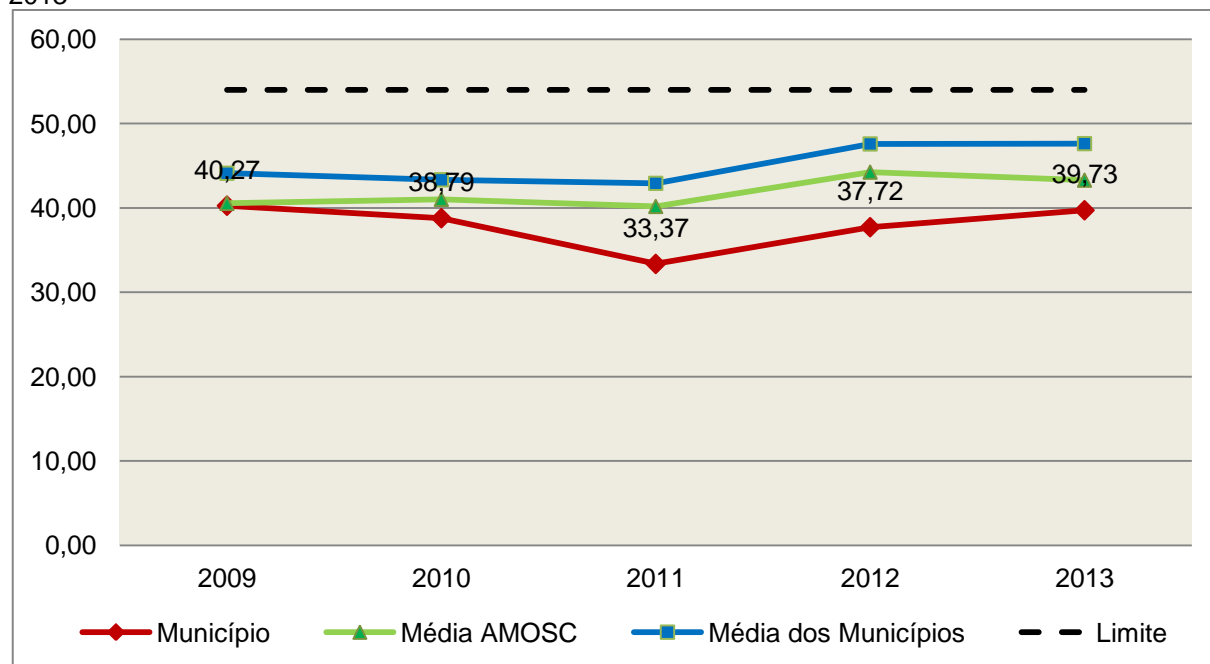
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.452.500,58	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.104.350,31	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.755.790,86	39,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.755.790,86	39,73
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.348.559,45	14,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **39,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

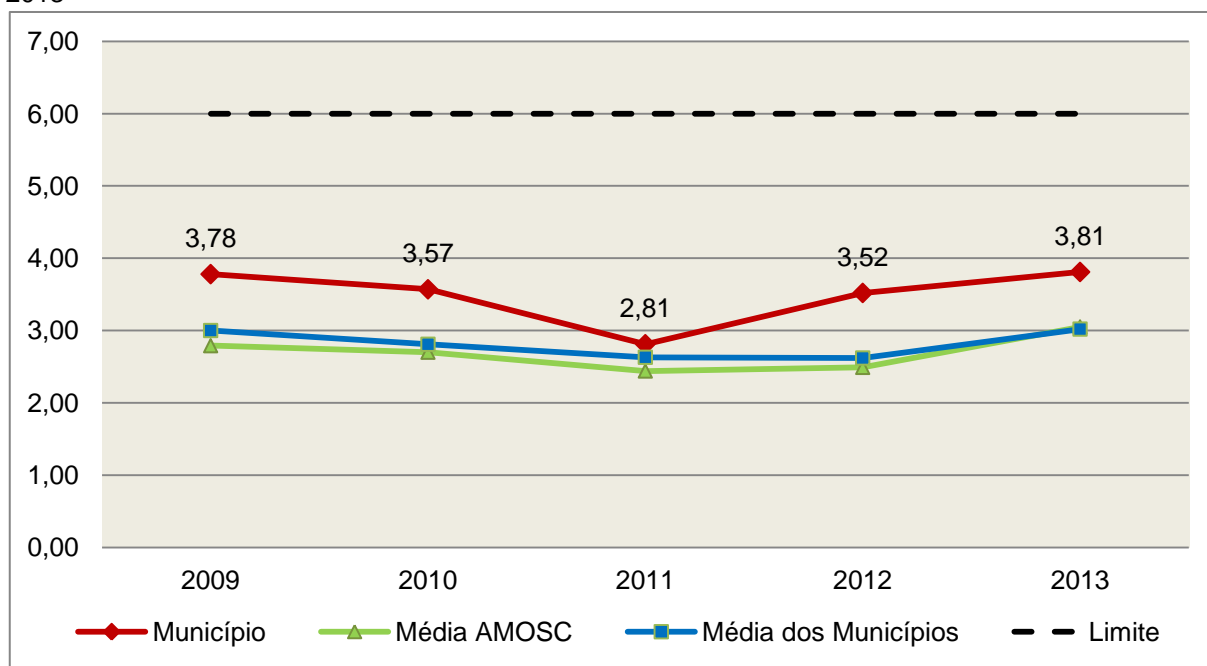
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.452.500,58	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	567.150,03	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.256,95	3,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.256,95	3,81
Valor Abaixo do Limite (6%)	206.893,08	2,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Formosa do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Formosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Formosa do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é

operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Formosa do Sul, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 4.773,22) representa 0,06% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.524.865,87).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 102 a 132, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 112 a 116;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com

o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo de Assistência Social , conforme fl. 117 dos autos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Formosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Formosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Formosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Formosa do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	DESCUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/12/2013 (fls. 156/158 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.266,37**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 8.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 9.071,28**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16-A e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.450,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.235.719,48) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 8.667.873,42), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 7.433.603,94), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Folhas 86 a 90 e Quadro 10).
- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 1.450,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 209.682,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 211.132,00), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 1.450,00**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 189.990,01) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº

4.320/64 (R\$ 191.440,01), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 92 e Quadro 10).

8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 1.479,07**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 73.356,25) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 71.877,18), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).

8.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 211.132,00
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 562.272,60
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,37%
4.2) Ensino	25,00%	28,50%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,50%
	95,00%	97,36%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	43,54%
b) Poder Executivo	54,00%	39,73%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,81%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Formosa do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 23/07/2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 23/07/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.737,56
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.183,37
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	560.920,93

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	44.088,10
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	227.262,58
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	41.490,71
Total das deduções das despesas com Educação Básica	312.841,39

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	301	7.205,39	7.205,39	7.205,39
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	29.495,40	29.495,40	29.495,40
64 - Atenção Básica	2013	301	380.583,98	380.583,98	377.228,90
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	5.889,70	5.889,70	5.889,70
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	6.489,00	6.489,00	6.489,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	15.728,85	15.728,85	15.728,85
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	107.345,24	107.345,24	107.345,24
TOTAL			552.737,56	552.737,56	549.382,48

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	306	13/05/2013	PATRICIA ZANIN	1.050,00	1.050,00	1.050,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	307	13/05/2013	ELIZETE RAIMUNDI	900,00	900,00	900,00	REF. A pag de estagiária no período de 01/03 a 30/04/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	853	12/11/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	153,22	153,22	153,22	ref. multa de transido de veiculo MHN 5545 no dia 19/07/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	863	19/11/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	102,15	102,15	102,15	ref.infração de transito de veiculo MHN 5545 em chapeco no dia 19/08/2013 codigo N°80810.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	885	25/11/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	750,00	750,00	750,00	ref.pagamento de estagiarios no mes de novembro pelo convenio 8849.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	451	03/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	750,00	750,00	750,00	ref. a pagamento de estagiarios no mes de junho2013
Fundo Municipal de	02 - Receitas de	304	517	26/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA	84,00	84,00	84,00	ref. taxa de administração de convenio

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Formosa do Sul	Impostos e Transf de impostos: Saúde				ESCOLA DE SANTA CATARINA				8849 de estagiarios.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	615	02/09/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	750,00	750,00	750,00	ref. pagamento de estagiarios do mês de agosto 2013 conforme convenio 8849.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	792	30/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	750,00	750,00	750,00	ref. a pagamento de estagiarios no mes de outubro 2013 ref convenio 8849
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	886	25/11/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. taxa de administração de convenio 8849 de estagiarios
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	940	16/12/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	890,00	890,00	890,00	ref. pagamento de estagiario no mes de dezembro 2013 conforme convenio 8849
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	941	16/12/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. tarifa de administração de convenio 8849 de estagiarios mes de dezembro 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	450	03/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. taxa de administração de convenio 8849 do CIEE de estagiarios
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	518	26/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	750,00	750,00	750,00	ref. apagamento de duas estagiaras ref mes de julho 2013, conforme convenio 8849.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	616	02/09/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. pagamento taxa de administração de convenio 8849 de estagiarios ref mes de agosto 2013
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	719	02/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	750,00	750,00	750,00	ref. pagamento de estagiarios no mes de setembro conforme convenio 8849.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	720	02/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. pagamento de taxa de administração e convenio 849 de estagiarios ref mes de setembro
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	793	30/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. a serviço de tarifa de administração de convenio 8849 de estagiarios.
TOTAL						8.183,37	8.183,37	8.183,37	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2013	365	44.088,10	44.088,10	44.088,10
TOTAIS			44.088,10	44.088,10	44.088,10

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	36.706,22	36.706,22	36.706,22
58 - Salário Educação	2013	361	75.498,44	75.498,44	75.498,44
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	115.057,92	115.057,92	115.057,92
TOTAL			227.262,58	227.262,58	227.262,58

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1406	10/05/2013	JAQUELINI DE LARA SANTIAGO	750,00	750,00	750,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1407	10/05/2013	NEOMARA FATIMA CAROLO	750,00	750,00	750,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1410	10/05/2013	GRACIELA CAUZ CASAGRANDA	1.125,00	1.125,00	1.125,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1412	10/05/2013	KELY DE MARCO	1.125,00	1.125,00	1.125,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1607	03/06/2013	SILVIA PIGOZZO	450,00	450,00	450,00	Ref. pagamento de estagiaria no mês de maio 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1608	03/06/2013	EDINEIA FONCECA GONÇALVES	450,00	450,00	450,00	Ref. pagamento de estagiaria no mês de maio 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1609	03/06/2013	GRACIELA CAÚZ CASAGRANDA	450,00	450,00	450,00	Ref. pagamento de estagiaria no mês de maio 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1610	03/06/2013	CARINA MORO	450,00	450,00	450,00	Ref. pagamento de estagiaria no mês de maio 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1886	02/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.150,00	3.150,00	3.150,00	ref. a pagamento de estagiarios desta secretaria no mes de junho 3013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2281	29/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	336,00	336,00	336,00	ref. taxa de administração de convenio 8849 de estagiarios mes de julho 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2325	31/07/2013	FORMOSUL - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	1.544,40	1.544,40	1.544,40	ref. transporte de aluno para a APAE em quilombo no mes de julho de 2013 conforme termo aditivo N°2/2013 contrato administrativo N°62/2013
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2366	06/08/2013	VILDA ANA MALACARNE ME	298,00	298,00	298,00	Suco em pó com fonte de vitamina C - sabor abacaxi e sabor laranja - embalagem c/1Kg YOKIErva mate, pacote de 1k SEIVA DO MATECanela - embalagem contendo no mínimo 30 gramas com identificação do produto, marca, prazo de validade. BONIELACravo - embalagens contendo no mínimo 30 gramas com identificação do produto, marca, prazo de validade. BONIELAFarinha de trigo -

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									embalagem de 5 kg. NOVA FLORErva doce - embalagem de 0,30 gr com identificação do produto e marca. BONIELAGoiabada - embalagem de 500 gr. GUARIAquisição de generos de alimentação e material de copa e cozinha para atender as necessidades da secretaria d
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2613	02/09/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	ref. pagamento de estagiarios do mês de agosto 2013 conforme convenio 8849.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2614	02/09/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	336,00	336,00	336,00	ref. pagamento taxa de administração de convenio 8849 de estagiarios mes de agosto 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2876	02/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	ref. pagamento de estagiario no mes de setembro de 2013 conforme convenio 8849.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2979	16/10/2013	FRANCIELI NERVO	800,00	800,00	800,00	REF. locação de brinquedos inflaveis: cama elastica: tubogão: escorregador: picina de bolinha para comemoração do dia da criança.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2996	18/10/2013	VILDA ANA MALACARNE ME	444,41	444,41	444,41	aquisição de 16 pc bala 300 g; 7 pc pirulito com 50 un: margarina qualy: mação nacional; condimento corante regina; açúcar cristal para comemoração do dia das crianças.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3096	30/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	ref. pagamento de estagiario no mes de outubro de 2013 conforme convenio 8849.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3097	30/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	336,00	336,00	336,00	ref. tarifa de administração de convenio 8849 de estagiarios.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	3580	25/11/2013	CENTRO INTEGRADO	336,00	336,00	336,00	ref. taxa de administração de convenio 8849 de estagiarios.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Formosa do Sul	Transf de Impostos: Educação				EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA				
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1408	10/05/2013	SILVIA PIGOZZO	1.125,00	1.125,00	1.125,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1409	10/05/2013	EDINEIA FONCECA GONÇALVES	1.125,00	1.125,00	1.125,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1411	10/05/2013	CARINA MORO	1.125,00	1.125,00	1.125,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1413	10/05/2013	LARISSA LOPES PAZ	750,00	750,00	750,00	REF. A pag de estagiária no período de 14/02 a 30/04/2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1611	03/06/2013	KELY DE MARCO	450,00	450,00	450,00	Ref. pagamento de estagiaria no mês de maio 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1612	03/06/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	1.860,00	1.860,00	1.860,00	Ref. pagamento de estagiarias no mês de maio 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1868	28/06/2013	FORMOSUL - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	2.187,90	2.187,90	2.187,90	ref. transporte de alunos deste município para a APAE de Quilombo no mens de junho conforme termo aditivo nº02/2013 e contrato administrativo 62/2013
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1887	02/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA	336,00	336,00	336,00	ref. a taxa de administração do convenio 8849 do CIEE para estagiarios

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Sul	Impostos: Educação				DE SANTA CATARINA				
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2280	29/07/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.150,00	3.150,00	3.150,00	ref. pag de 8 estagiarios ref de julho de 2013 de convenio 8849.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2877	02/10/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	336,00	336,00	336,00	ref. pagamento de taxa de administração de convenio 8849 de estagiarios.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3579	25/11/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.200,00	3.200,00	3.200,00	ref.pagamento de estagiarios no mes de novembro pelo convenio 8849.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3768	13/12/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.579,00	3.579,00	3.579,00	ref. pagamento de estagiarios ref convenio 8849 ref mes de dezembro 2013.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3769	13/12/2013	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	336,00	336,00	336,00	ref. tarifa de administração de convenio N 8849 de estagiarios ref mes de dezembro 2013.
TOTAL						41.490,71	41.490,71	41.490,71	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
12	4.869,47	0,00	0,00	4.869,47	0,00	0,00	0,00	4.869,47	Superávit
16	50,39	0,00	0,00	50,39	0,00	0,00	0,00	50,39	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,57	4.354,54	0,00	-9.071,28	Déficit
19	20.777,71	0,00	0,00	20.777,71	5.764,29	1.814,59	0,00		
22	18.437,05	0,00	0,00	18.437,05	0,00	0,00	14.600,00	3.837,05	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
24	178.580,36	0,00	0,00	178.580,36	3.824,17	0,00	34.429,24	140.326,95	Superávit
44	4.617,18	0,00	0,00	4.617,18	0,00	0,00	0,00	4.617,18	Superávit
47	1.908,94	0,00	0,00	1.908,94	0,00	0,00	0,00	1.908,94	Superávit
50	10.324,06	0,00	0,00	10.324,06	67,50	0,00	0,00	10.256,56	Superávit
52	29.563,22	0,00	0,00	29.563,22	1.346,58	845,08	0,00	27.371,56	Superávit
54	949,37	0,00	0,00	949,37	0,00	0,00	0,00	949,37	Superávit
55	1.218,32	0,00	0,00	1.218,32	0,00	0,00	0,00	1.218,32	Superávit
56	816,93	0,00	0,00	816,93	0,00	0,00	0,00	816,93	Superávit
58	7.239,99	0,00	0,00	7.239,99	1.953,07	0,00	0,00	5.286,92	Superávit
60	2.467,78	0,00	0,00	2.467,78	0,00	0,00	0,00	2.467,78	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,77	0,00	0,00	-3.022,77	Déficit
64	28.669,10	0,00	0,00	28.669,10	1.400,88	3.355,08	0,00	23.913,14	Superávit
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
66	11.292,75	0,00	0,00	11.292,75	0,00	0,00	0,00	11.292,75	Superávit
67	8.928,47	0,00	0,00	8.928,47	0,00	0,00	0,00	8.928,47	Superávit
71	108.795,30	0,00	0,00	108.795,30	0,00	0,00	0,00	108.795,30	Superávit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840,74	0,00	0,00	-11.840,74	Déficit
87	4.352,94	0,00	0,00	4.352,94	1.204,89	0,00	0,00	3.148,05	Superávit
89	8.125,24	0,00	0,00	8.125,24	0,00	0,00	0,00	8.125,24	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							-23.934,79		
RECURSOS ORDINARIOS									
0	-737.621,02	0,00	0,00	-737.621,02	19.839,88	33.672,47	55.374,62	-846.507,99	
1	428.453,47	0,00	0,00	428.453,47	-24.131,54	9.550,57	0,00	443.034,44	
2	610.895,59	0,00	0,00	610.895,59	-18.633,56	8.028,58	0,00	621.500,57	
T.	301.728,04	0,00	0,00	301.728,04	-22.925,22	51.251,62	55.374,62	218.027,02	Superávit



PARECER n°: MPTC/27111/2014
PROCESSO n°: @PCP-14/00093373
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul - SC, relativa ao exercício de 2013.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-158.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 160-211, anexo de fl. 212 e apêndice de fls. 213-220) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.266,37, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

8.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 9.071,28, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16-A e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.1.3 Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.235.719,48) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 8.667.873,42), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 7.433.603,94), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Folhas 86 a 90 e Quadro 10).

8.1.4 Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 209.682,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 211.132,00), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).

8.1.5 Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 189.990,01) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 191.440,01), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 92 e Quadro 10).

8.1.6 Divergência, no valor de R\$ 1.479,07, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais –

Anexo 15 (R\$ 73.356,25) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 71.877,18), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).

8.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, esta Procuradoria constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 211.132,00, correspondendo a 1,94% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 10.880.269,19, equivalendo a 107,58% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 562.272,60, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 209.682,00, passando de um Superávit de R\$ 352.590,60 para um Superávit de R\$ 562.272,60.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fls. 178-179, trazido de maneira mais detalhada às fls. 219/220, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.583.350,39, correspondente ao percentual de 17,37% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2013, o montante de R\$ 2.598.179,94, correspondente ao percentual de 28,50% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2013, o montante de R\$ 563.079,24, correspondente ao percentual de 71,50% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, XII, do ADCT, c/c o art. 22, da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2013, o montante de R\$ 766.739,60, correspondente ao percentual de 97,36% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21, da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município não utilizou o saldo anterior dos recursos do fundo, no valor de R\$ 4.266,37, mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, **descumprindo**, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de tal crédito adicional, durante o 1º trimestre, na totalidade do saldo remanescente.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 43,54% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 39,73% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 3,81% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do Órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e

compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com

a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2013, a Diretoria de Controle dos Municípios passou a analisar de maneira mais detalhada o cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20 da Resolução TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Formosa do Sul, os documentos de fls. 101, 145-152 e as informações de fls. 193-203 demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 1º da Resolução n. TC 077/2013.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (GRIFEI).

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a

forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo.

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,06% (R\$ 4.773,22, de acordo com o documento de fl. 17) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado que a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados aos autos (fls. 112-116).

Constatou-se, ainda, que houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o cumprimento, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (conforme informações de fls. 117 e 201), o que está correto já que tais despesas não correram à conta do FIA, haja vista que as finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Formosa do Sul, de acordo com as informações de fls. 206-207, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se, ainda, que a recentíssima Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Assim, deve-se destacar que **a irregularidade ora observada será, no próximo exercício, fundamento para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.**

Entretanto, considerando que a instrução apontou o descumprimento de uma norma legal em vigor, embora ainda não seja possível opinar pela rejeição das contas, por conta da vigência da referida Decisão Normativa TC-011/2013, entendo que se faz necessária a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição.

7. Restrições

A Área Técnica apontou ausência de realização de despesa no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, no valor de R\$ 4.266,37, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A Unidade Técnica constatou, ainda, despesas inscritas em Restos a pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 9.071,28, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

A Unidade Técnica constatou, ainda, divergência entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e o Saldo Patrimonial do exercício corrente apurado no Balanço Patrimonial, entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante e o saldo do Passivo Financeiro e entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais e o constante do Balanço Patrimonial.

Verificou-se, ainda, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, relativas ao exercício de 2013;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1 a 8.1.7 do relatório de instrução, já que, muito embora ainda não se possa rejeitar as contas em razão de a Decisão Normativa n. TC-011/2013 somente atingir a análise

das contas do exercício de 2014 para frente, como já houve o descumprimento da norma, entendo que o ato deve ser apurado em autos apartados para, se for o caso, possibilitar a aplicação de multa aos responsáveis;

3. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 08 de agosto de 2014.

CIBELLY FARIAS

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00093373
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL:	Jorge Antonio Comunello
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/LEC - 224/2014

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Formosa do Sul**, referente ao **exercício de 2013**, de responsabilidade do Sr. Jorge Antonio Comunello, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 3007/2014 (fls. 160-220)**, concluindo pela existência de sete restrições, conforme segue:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.266,37**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 8.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 9.071,28**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16-A e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.450,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.235.719,48) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 8.667.873,42), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 7.433.603,94), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Folhas 86 a 90 e Quadro 10).

- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 1.450,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 209.682,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 211.132,00), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 1.450,00**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 189.990,01) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 191.440,01), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 92 e Quadro 10).
- 8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 1.479,07**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 73.356,25) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 71.877,18), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).
- 8.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Ainda no referido relatório, concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; e, por fim, solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Na sequência, houve manifestação do **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº MPTC/27111/2014** (fls. 221-236), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Formosa do Sul, pela formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1 a 8.1.7 do Relatório DMU nº 3007/2014, e ainda pelas recomendações, determinação e solicitação descritas na conclusão do referido relatório.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Formosa do Sul, referente ao exercício de 2013.

A análise da conclusão exarada pela DMU, através do Relatório Técnico nº 3007/2014, aponta para a **existência de sete restrições** de ordem legal, descritas anteriormente.

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Formosa do Sul, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, caso ainda não tenha feito, os ajustes necessários para a correção da divergência identificada, bem como a prevenção da ocorrência de nova falha semelhante.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$211.132,00**, correspondendo a **1,94%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$10.880.269,19**, equivalendo a **107,58%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 562.272,60** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,25** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 209.682,00** passando de um Superávit de **R\$ 352.590,60** para um Superávit de **R\$ 562.272,60**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 382.881,90**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.583.350,39** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que

corresponde a **17,37%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 216.050,65**, representando **2,37%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.598.179,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 319.347,05** representando **3,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 563.079,24**, equivalendo a **71,50%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 766.739,60**, equivalendo a **97,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à **ausência de realização de despesa no primeiro trimestre de 2013, dos recursos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional** (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU, fl. 188), em desacordo ao contido no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, entendo ser suficiente a recomendação para a correção da irregularidade, haja vista que não esta dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição de contas do município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas que estabelece

critérios para a emissão de parecer sobre contas prestadas pelos Prefeitos Municipais.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 43,54% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 39,73% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 3,81% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à **obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº TC 77/2013**, destaco que constam dos autos todos os pareceres dos conselhos obrigatórios e que os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 193-203)

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório DMU, fls. 203-207) restou evidenciado que o Município ora analisado atende parcialmente às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Quanto às restrições apontadas nos itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 do Relatório Técnico as quais se referem a desconformidades de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2013 - Quadro 21, fl. 209. Razão pela qual recomendo à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere a Exma. Procuradora do Ministério Público de Contas Cibelly Farias, quanto aos atos descritos nos itens 8.1.1 a 8.1.7 do relatório DMU nº 3007/2014. Isso porque não vislumbro nos atos inquinados gravidade tal que

justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar nº 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas

as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer nº MPTC/27111/2014.

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Formosa do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.2.1. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.266,37, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU nº 3007/2014);

3.2.2. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 9.071,28, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16-A e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU nº 3007/2014);

3.2.3. Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.235.719,48) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 8.667.873,42), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 7.433.603,94), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Folhas 86 a 90 e Quadro 10, do Relatório DMU nº 3007/2014);

3.2.4. Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 209.682,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 211.132,00), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11, do Relatório DMU nº 3007/2014);

3.2.5. Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 189.990,01) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 191.440,01), caracterizando afronta aos

artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 92 e Quadro 10, do Relatório DMU n° 3007/2014);

3.2.6. Divergência, no valor de R\$ 1.479,07, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 73.356,25) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n° 4.320/64 (R\$ 71.877,18), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10, do Relatório DMU n° 3007/2014);

3.2.7. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU n° 3007/2014).

3.3. Recomendar ao Município de Formosa do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF.

3.4. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n° 3007/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul.

Florianópolis, em 08 de setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00093373
2. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Jorge Antônio Comunello
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0050/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58 parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPTC/27111/2014.

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Formosa do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.266,37, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU n. 3007/2014);

6.2.2. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 9.071,28, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 16-A e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU n. 3007/2014);

6.2.3. Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.235.719,48) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 8.667.873,42), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 7.433.603,94), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (Folhas 86 a 90 e Quadro 10, do Relatório DMU n. 3007/2014);

6.2.4. Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 209.682,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 211.132,00), em afronta ao art. 102 da Lei n. 4.320/64 (Quadros 02 e 11, do Relatório DMU n. 3007/2014);

6.2.5. Divergência, no valor de R\$ 1.450,00, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 189.990,01) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 191.440,01), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei (Folha 92 e Quadro 10, do Relatório DMU n. 3007/2014);

6.2.6. Divergência, no valor de R\$ 1.479,07, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 73.356,25) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 71.877,18), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10, do Relatório DMU n. 3007/2014);

6.2.7. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, I e II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, I e II do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU n. 3007/2014).

6.3. Recomenda ao Município de Formosa do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Formosa do Sul.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 3007/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul.

7. Ata n.: 62/2014

8. Data da Sessão: 29/09/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Cesar Filomeno Fontes, Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Luiz Eduardo Cherem (Relator), Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca

JULIO GARCIA
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 18840/2014

Florianópolis, 15/10/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 29/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00093373, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 50, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18840/2014 @PCP-14/00093373
Rudimar Casagrande
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Sul
Rua Governador Ivo Silveira, 348, Centro
89.859-000 - FORMOSA DO SUL - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 18839/2014

Florianópolis, 15/10/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 29/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00093373, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 50, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18839/2014 @PCP-14/00093373
Jorge Antonio Comunello
Prefeito Municipal de Formosa do Sul
Rua Governador Ivo Silveira, 162, Centro
89.859-000 - FORMOSA DO SUL - SC